

II Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa Geral de Depósitos e à Gestão do Banco

[Projeto de Resolução n.º 1965/XIII/4.ª (CDS-PP, PSD, PS e BE)]

Reunião n.º 16

(Sem revisão final)

3 de maio de 2019

(14h41 – 18h40)

Ordem do dia: Audição do Eng.º Fernando Faria de Oliveira (ex-Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos)

Presidente da Comissão: Luís Leite Ramos

Deputados oradores:

Mariana Mortágua (BE)

Cecília Meireles (CDS-PP)

Duarte Alves (PCP)

Duarte Marques (PSD)

João Paulo Correia (PS)

Inês Domingos (PSD)

Fernando Rocha Andrade (PS)

O Sr. **Presidente** (Luís Leite Ramos): — Sr.^{as} Deputadas e Srs. Deputados, muito boa tarde a todas e a todos. Vamos dar início a mais uma audição.

Eram 14 horas e 41 minutos.

Agradeço ao Eng.º Fernando Faria de Oliveira a sua presença nesta II Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa Geral de Depósitos e à Gestão do Banco.

Relembro, como é habitual, que o objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito, entre outros, é o apuramento das práticas de gestão de crédito e de outras modalidades de financiamento da Caixa Geral de Depósitos desde o ano 2000 e a apreciação da atuação dos seus órgãos societários, incluindo os de administração, de fiscalização e de auditoria, dos diretores, dos auditores externos, dos governos, bem como dos supervisores financeiros.

Relembro ainda que, à luz do regime jurídico que enquadra as comissões parlamentares de inquérito, estas têm poderes de investigação próprios das autoridades judiciais e são instrumentos qualificados de controlo parlamentar, recolha de informação e esclarecimento de factos, através das quais o Parlamento exerce as suas funções gerais de fiscalização e controlo do Governo e da Administração Pública, em defesa do cumprimento da Constituição e das leis.

Ainda segundo o regime jurídico aplicável e o Regulamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito, a Comissão pode convocar qualquer cidadão para depor sobre os factos relativos ao inquérito, regendo-se a forma de depoimento pelas normas aplicáveis do Código de Processo Penal sobre prova testemunhal.

O depoimento e a inquirição que se seguem irão cumprir a grelha de tempos aprovada por esta Comissão: a primeira ronda terá 5 minutos e será

no modelo de pergunta e resposta; a segunda ronda será exatamente nas mesmas condições do que a primeira; e, na terceira ronda, as Sr.^{as} Deputadas e os Srs. Deputados poderão formular perguntas até 2 minutos, sendo que a resposta será conjunta e no final. O depoente, neste caso o Sr. Eng.º Fernando Faria de Oliveira, terá 15 minutos para fazer uma intervenção inicial.

Finalmente, gostaria de lembrar que esta audiência é pública e que só em casos excepcionais e devidamente justificados é que poderemos avaliar e aceitar que o depoimento seja feito numa ronda final, em sessão não pública, desde que, como dizia, haja razões fundamentadas para que tal aconteça, na medida em que o nosso entendimento é o de que a exigência de transparência e a prevalência do interesse público não podem, de modo algum, prejudicar os objetivos e os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Assim sendo, dou a palavra, para uma intervenção inicial, ao Sr. Eng.º Fernando Faria de Oliveira, que está aqui na condição de ex-Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira** (ex-Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Esta Comissão Parlamentar de Inquérito, embora de âmbito bastante mais alargado, é uma consequência da auditoria independente aos atos de gestão da Caixa Geral de Depósitos praticados entre 2000 e 2015, realizada pela Ernst & Young.

Com essa auditoria pretendia-se, em síntese, analisar se tinham sido tomadas decisões de crédito que se afastassem das normas e regulamentação em vigor à data dos acontecimentos.

Para este efeito, a Ernst & Young levou a cabo uma ação de auditoria e produziu um relatório, que está enviesado na sua conceção, viciado em várias das suas ilações e descuidado, por culpa própria ou por falhas de obtenção de informação, em vários dados e conclusões.

Estes vícios, evidentes a quem leu o relatório, vieram influenciar e enformar, de forma notória, quer o quadro mental e a percepção de quem tem de fazer a apreciação do exercício, quer as conclusões grosseiras e erradas que, imediatamente, qualquer um menos conhecedor do tema retira. Procurarei, mais à frente, demonstrá-lo.

Esta audição é, assim, para mim, de importância extrema. É uma oportunidade, que muito agradeço aos Srs. Deputados, para defender o meu bom nome, o do Conselho de Administração a que presidi e, muito em especial, o da instituição de referência que é a Caixa Geral de Depósitos — que tão mal tratada tem sido — e o próprio sistema bancário nacional.

Na minha intervenção, que se segue, apenas procuro evidenciar factos e pugnar pela sua correspondência com a realidade, sem qualquer julgamento relativamente a eventuais — sublinho «eventuais» — decisões que, ao longo dos 15 anos abrangidos pela auditoria, possam ter sido tomadas por outros, atendendo a razões que ultrapassam a racionalidade, a lógica bancária e as melhores práticas de previsão do comportamento da economia.

Tenho sido, por razões óbvias, um espectador atento de todas as audições realizadas até ao presente nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, e estruturei a minha intervenção de forma a procurar esclarecer cabalmente as questões e temas que me pareceram os mais focados até ao momento.

Primeira questão: no mandato que presidi, com funções executivas de 2008 a 2010/2011, que estratégia e linhas de ação foram seguidas, na área de gestão de risco, pela Caixa?

Queria começar por salientar que o mandato correu, todo ele, num período correspondente a uma das maiores crises financeiras de sempre, deveras desafiante para a gestão bancária. Este contexto é de uma relevância indiscutível.

Uma das primeiras iniciativas do meu Conselho de Administração foi apresentar numa reunião de quadros da alta direção do Grupo, o Plano Estratégico 2008-2010, com uma forte mobilização para a sua execução.

Nele se assumia como visão «procurar uma evolução equilibrada entre rentabilidade, crescimento e solidez financeira, no quadro de uma gestão prudente dos riscos». Foram definidos seis eixos estratégicos para a CGD para o triénio 2008-2010, dos quais destaco o terceiro: «Reforçar as capacidades e mecanismos de controlo e gestão de crédito».

Os diferentes eixos estratégicos originaram 12 projetos de transformação transversal, entre os quais «otimizar a gestão de risco e do capital do banco» e «reforçar a atenção sobre a recuperação de crédito do Grupo ao longo de toda a cadeia de valor».

Consequentemente, durante o meu mandato foram tomadas diversas decisões muito relevantes na gestão de risco.

Na frente de decisão e concessão, foi implementada uma metodologia de preço ajustado ao risco (PAR), estabelecendo as condições de taxas de juro que deveriam ser aplicadas em função do *rating* ou do *scoring* do cliente; por outro lado, foram revistas as instruções de serviço relativas ao crédito, de forma a precisar na ata as condições em que as operações foram aprovadas e se foram cumpridas ou não as condições propostas pela Direção de Gestão de Risco (DGR).

Na frente de monitorização/ acompanhamento, foi criado o Conselho de Imparidades, em que o Conselho de Administração, em conjunto com a DGR e as Direções Comerciais, revia, trimestralmente, os resultados da imparidade. Foi ainda criada uma ordem de serviço relativa a alertas de crédito, que alterou a anterior, com novos limites de crédito e desenvolvimento de uma aplicação informática específica.

Na frente de recuperação, foi reforçada a atenção sobre a recuperação de crédito com evidências de incumprimento, com especial foco nos

segmentos de construção e promoção imobiliária, formando e envolvendo as áreas comerciais, criando um modelo de gestão e uma estrutura orgânica com um Comité Imobiliário, para identificação, análise e seguimento de soluções de recuperação, e a Caixa Imobiliária, para a venda multicanal. Foi ainda encetado um processo de segregação da área de formalização (*backoffice*) das Direções Comerciais, de forma a minimizar os potenciais conflitos de interesse.

Foi desenvolvido e lançado um projeto de implementação de um *workflow* eletrónico, o AGILE, ainda hoje em vigor, onde todo o processo de análise e decisão de crédito ficaria registado.

Foi efetuado, no domínio do risco operacional, o *upgrade* do método básico para o método *standard*, permitindo uma otimização adicional na gestão do capital.

Foi integrada e sistematizada a gestão de risco das operações internacionais, incluindo a capacidade de gestão de ativos e passivos da área internacional.

Foi criada a área de *research* de mercados financeiros, para melhor apoiar o Comité de Gestão de Ativos e Passivos.

Foram tomadas decisões importantes relativamente à gestão de risco de taxa de juro, através da contratação de *swaps* de taxa de juro para proteger a margem financeira da CGD, que originaram proveitos de centenas de milhões de euros repercutidos, sobretudo, nos anos de 2009 e 2010.

Com o deflagrar da crise das dívidas soberanas, atuou-se de forma expedita, através da venda massiva de títulos emitidos por entidades de países mais afetados pela crise das dívidas soberanas, com exceção de Portugal, de forma a preservar a solvência e liquidez da instituição, evitando a constituição de imparidades muito significativas, para desvalorização de títulos, contrariamente ao que se verificou em outras instituições financeiras.

Que resultados destacaria na área de gestão de risco durante o meu mandato?

Os resultados obtidos na área de gestão de risco, seja de crédito ou operacional, foram claramente positivos, atentas as condicionantes da conjuntura em que o mandato decorreu, e estão expressos da seguinte maneira: a taxa imparidade acumulada na CGD, constituída até 2016, foi de 7,3%, enquanto a taxa de imparidade nos principais bancos de Portugal foi de 9,1%.

Conclui-se que o crédito concedido no triénio 2008-2010 gerou, até 2016 — ano em que a CGD reforçou significativamente as imparidades —, uma taxa de imparidade acumulada, significativamente inferior à taxa média resultante do crédito concedido pelos três principais bancos portugueses, não obstante incluir imparidades acumuladas até 2016, ano em que, como veremos adiante, a Caixa adotou critérios de imparização distintos dos outros bancos portugueses.

No *top 25* das perdas por imparidade, apenas duas foram originadas durante este triénio, mais concretamente até ao fim do mandato do Conselho de Administração, em julho de 2011, um período global de 43 meses.

No relatório da Ernst & Young aparecem duas operações — C04 e C025 — que têm origem anterior ao meu mandato. De acordo com a informação disponibilizada pela Ernst & Young, 25 operações foram originadas antes e duas após este triénio.

No *top 25* de perdas por imparidade — valor de exposição, em 2015, por período de concessão —, as operações originadas previamente a 2008 tiveram um valor de exposição de 1706 milhões de euros; uma percentagem total de exposição no *top 25* de 80%, perdas acumuladas de 1044 milhões de euros e percentagem do valor de perdas acumuladas de 79,6%. Quanto às operações originadas antes e depois, podem ler no documento que vos entreguei.

Sem prejuízo de outras questões que queiram, posteriormente, colocar, partilho, desde já, alguma informação relevante sobre as duas únicas operações do *top 25* cuja concessão inicial foi da responsabilidade do meu Conselho.

A primeira é a C001, que é uma operação de financiamento de um projeto classificado como projeto de interesse nacional (PIN), com uma forte componente exportadora, com potenciais sinergias positivas no setor petroquímico em Portugal e assente numa tecnologia comprovada e energeticamente eficiente. Havia compromisso contratual do Estado e pré-contratual da CGD. Esta operação vinha na sequência de uma estratégia definida e implementada desde 2006, com o envolvimento do Grupo Caixa Geral de Depósitos como acionista e financiador do projeto.

Esta operação teve ainda o envolvimento ativo do Estado português no apoio ao projeto. O valor total dos incentivos financeiros e fiscais e fundos atribuídos pelo Estado foi da ordem dos 100 milhões de euros e a Inovcapital participou no capital da empresa com 15 milhões de euros.

Esta operação teve também o envolvimento de um reputado grupo industrial português como acionista relevante e com forte influência na gestão da casa-mãe do mutuário, assim como de um fundo de investimento privado, teve *due diligence* técnica assegurada por consultor internacional e modelo financeiro do projeto auditado por reputada firma de auditoria internacional, assim como auditorias na área dos seguros e uma auditoria jurídica em relação aos contratos a celebrar, feita também por uma conceituada empresa especializada.

A intenção inicial de sindicar a operação estruturada deparou-se com um mercado bancário praticamente encerrado para estas operações devido à grande crise financeira internacional e, posteriormente, ao deflagrar da crise das dívidas soberanas, que tão duramente atingiu o nosso País — e recorde

que não há sindicalização sem estar terminado o *project finance* da operação, só depois é que se pode syndicar uma operação.

A queda de mais de 50% do preço internacional do produto, produzido pelo mutuário da C001, e posterior falência da casa-mãe, tiveram um impacto muito negativo no sucesso do projeto e resultaram daí graves prejuízos para a Caixa Geral de Depósitos.

A reentrada em operação da fábrica em causa, após a venda da operação pelos acionistas, em que a CGD se inclui, ao maior produtor mundial do setor, que exportará entre 600 e 700 mil toneladas de produto — ou seja, presumivelmente entre 300 e 400 milhões de euros/ano —, tornando-a num dos maiores exportadores nacionais. Esta é a melhor evidência da racionalidade do projeto.

A operação C019 foi uma operação de financiamento de um projeto também classificado como PIN e com forte componente exportadora. É uma operação financiada em conjunto com outros três bancos, com posições muito idênticas à da Caixa. Foi um projeto com forte apoio do Estado português.

Aquando do processo de falência, um instituto público reclamou créditos num valor correspondente a aproximadamente o dobro do crédito da CGD. A insolvência inesperada do acionista do projeto, então considerado como uma empresa de elevada reputação e uma das maiores a nível mundial do setor, assim como problemas técnicos na produção, tiveram um impacto decisivo no insucesso do projeto. Ambas as operações têm em comum terem sido consideradas PIN e o facto de os incumprimentos não poderem ser dissociados de fatores inesperados e exógenos, que não poderiam ser antecipados à data de análise das operações.

A nível de risco operacional e controlo interno, a melhor síntese para a evolução registada no meu mandato está bem expressa nos seguintes excertos do Relatório do Conselho Fiscal da CGD: «No exercício de 2008,

foi registada uma evolução muito significativa no processo de reorganização interna da área do controlo dos riscos nas várias vertentes», «No exercício de 2009, registou-se uma evolução positiva na implementação do programa Risco Operacional e Controlo Interno», «Em 2010, Em termos gerais, o Conselho Fiscal considera que o sistema de controlo interno na CGD é adequado à dimensão e à natureza e risco das atividades desenvolvidas».

Que gestão foi feita em termos de monitorização e reestruturação das operações herdadas de mandatos anteriores? Conforme tive oportunidade de descrever no ponto anterior, a gestão do risco, incluindo o processo de recuperação do crédito em incumprimento, teve um lugar de destaque no nosso mandato. Foram assim regularmente revistos, em Conselho de Administração, a evolução dos *ratings* internos, através do sistema integrado de *rating* especificamente criado para o efeito, cumprimento dos limites, risco de concentração de crédito, provisionamento por imparidade, exposição setorial e *mark to market* do colateral dos principais créditos com garantia de ações, a carteira das participações financeiras, a evolução dos mercados com particular atenção às curvas de financiamento da Caixa Geral de Depósitos, riscos de taxa de juro e de liquidez.

Relativamente à gestão do processo de recuperação e reestruturação de operações, a leitura atenta da informação relativa às operações do *top 25* revela a atenção prestada, durante o nosso mandato, a esta matéria, sendo que não existe obviamente uma «receita mágica» que se aplique universalmente a todos os casos.

Referencio, de seguida, algumas das operações de crédito no *top 25* herdadas de anteriores mandatos, que foram sujeitas, durante o meu Conselho de Administração, a um processo de seguimento especial, reestruturação ou execução.

Para a operação C002, houve reestruturação com amortização de mais de 50% da dívida deste grupo, aquisição simultânea de uma participação

acionista de carneira numa empresa industrial e mais-valias realizadas com a venda subsequente dessa participação que ascendeu a 48 milhões de euros.

Para as operações C003 e C012, houve reforço de garantias em articulação com outros dois bancos credores, obteve-se reembolso parcial da operação pelo produto da venda pelo mutuário de uma participação acionista, fez-se revisão do *pricing* e a introdução de mecanismos de *stop-loss* e de venda de títulos para pagamento dos juros da operação.

Quanto à operação C005, estava sem condições para reestruturação por ausência de solvência e de obtenção de garantias adicionais e foi feita a execução da garantia em 2010 e a venda do colateral.

Para a operação C006, fez-se um envolvimento mais intrusivo na gestão da empresa, tendo sido nomeado um quadro superior do Grupo CGD como CFO (*chief financial officer*) do mutuário.

Para a operação C010, houve prorrogação do prazo de reembolso da operação para que o mutuário pudesse vender de forma ordenada os seus principais ativos constituídos por participações em empresas internacionais, redução apreciável da exposição e obtenção de fundos adicionais em depósito por venda de participações, aguardando decisão de tribunal sobre um processo intentado por outros credores.

No mandato a que presidi com funções executivas, a CGD subestimou o valor de imparidades a constituir? Obviamente que não se subestimaram as imparidades a constituir no meu Conselho de Administração.

A CGD tinha uma metodologia de cálculo de imparidade assente num modelo de imparidade coletiva para os clientes a que a CGD tinha uma exposição mais diminuta e de imparidade individual para as principais exposições. O modelo de cálculo de imparidade coletiva tinha fatores de risco como *probability of default* e *loss given default*, que eram regularmente calculados pela DGR e, posteriormente, revistos pelo Conselho de Administração e pelos auditores externos. Tratava-se de um modelo técnico,

robusto e sensível a qualquer indício adicional de imparidade, como seja o não pagamento atempado de prestações pelos clientes, tendência que foi acentuada com a deterioração do enquadramento macroeconómico ao longo do nosso mandato. Nas principais exposições avaliava-se individualmente, no Conselho de Imparidades, a imparidade com base nos contributos da DGR e da respetiva direção comercial e eram discutidos vivamente com os auditores externos.

Conforme pode constatar-se de seguida, no final do meu mandato, a cobertura do crédito vencido e do crédito em risco por imparidades era claramente mais elevada do que a da média do setor bancário em Portugal. Por outro lado, em nenhum exercício do nosso triénio, nem o Conselho Fiscal, nem o revisor oficial de contas, nem o auditor externo, apresentaram quaisquer reservas, tendo os seus pareceres sido sempre limpos, o que é um forte demonstrativo da robustez do sistema que aplicámos.

Conforme já foi por diversas vezes realçado nesta Comissão, as imparidades adicionais constituídas aquando do processo de recapitalização em 2016 resultaram de uma mudança de critério no sentido de o Estado se comportar como se fosse um investidor privado que avalia os ativos numa lógica de venda imediata forçada e não de continuidade, o que justificou o aumento acentuado das imparidades. Não significa que as imparidades anteriores estivessem erradas, mas sim que os critérios adotados, em 2016, não são comparáveis nem com o passado, nem com as restantes instituições financeiras. Tal é bem evidente no relatório da Deloitte sobre este tema.

Para além das ações de supervisão normal realizadas pelo Banco de Portugal — desde 2008 havia equipas instaladas permanentemente na Caixa —, de 2011 a 2014, realizaram-se, aos principais bancos portugueses, quatro inspeções extraordinárias, intrusivas, incluindo a avaliação da qualidade da carteira de crédito e dos colaterais, com o apoio de outros bancos centrais de Estados-membros e de auditores externos, usando, naturalmente, os critérios

então vigentes. Por outro lado, o exercício de avaliação completa — o *asset quality review* — que compreendeu uma análise de qualidade dos ativos, conduzido pelo BCE em conjunto com o Banco de Portugal, concluiu pela resiliência da Caixa e não apontou necessidade de reforço dos fundos próprios em resultado da análise da qualidade dos ativos.

Pode, pois, tirar-se pelo menos uma conclusão: de acordo com os critérios e as regras prevaletentes no período em análise e no rigor dos atos de supervisão e controlo que então se praticavam, a CGD cumpria os padrões de referência de uma gestão correta no domínio das imparidades.

Incumpriram-se no processo de decisão de crédito os normativos internos ou o enquadramento legal vigente na altura? Não e não.

Peço a vossa atenção para o que escrevi — está nas vossas pastas — sobre esta matéria. É bastante extenso e penso que já ultrapassei os meus 15 minutos, mas peço-vos muita atenção para as incoerências e inconsistências afirmadas em várias partes do relatório da Ernst & Young, dizendo uma coisa num lado e outra noutra, completamente contrária ao que fora dito anteriormente. Isso cobre muitíssimas áreas do relatório. Por isso, foi essa a apreciação que fiz do relatório da Ernst & Young, em termos gerais e muito resumidamente, no início da minha intervenção. No *dossier* que vos entreguei, faço uma reflexão profunda sobre esta matéria e, se quiserem lê-la, penso que poderá ser particularmente útil. No Anexo I, que também está junto ao relatório, identifico o enorme número de incoerências, inconsistências e erros que constam do relatório de auditoria. São, de facto, muitos!

Em conclusão, a auditoria da Ernst & Young, bem assim como as conclusões que aponta, enferma de inúmeros e inaceitáveis vícios de forma e erros de facto, ao esquecer o contexto macroeconómico e regulamentar, não distingue suficientemente os diferentes mandatos ao longo do período em análise e não efetua o *benchmarking* face aos outros bancos. Aliás, sobre

este ponto, aproveito para perguntar: quantos bancos, em Portugal ou em outros países, de 2008 a 2010, documentavam em ata a justificação de qualquer discrepância na decisão do Conselho de Crédito, face ao parecer técnico da DGR, que só entrou em vigor em 2016?

Não obstante tratar-se de um período entre duas grandes crises, crítico para o setor bancário português e em que a grande prioridade da gestão da CGD era a de assegurar a liquidez e a solvência da instituição e apoiar outras instituições bancárias portuguesas, durante o triénio 2008-2010, foram dados passos decisivos na adoção das melhores práticas de gestão de risco.

As duas únicas operações do *top 25* cuja originação é do meu mandato trataram-se de projetos de interesse nacional que foram, posteriormente ao triénio 2008-2010, afetados por fatores exógenos e inesperados.

Nas operações problemáticas herdadas de anteriores mandatos, sempre se atuou de forma proativa para reduzir a exposição, para reforçar as garantias ou executá-las, se, neste último caso, não existissem perspetivas de recuperabilidade adicional a prazo dos créditos.

Nos mandatos em que presidi ao Conselho de Administração da CGD, sempre foram seguidos e cumpridos escrupulosamente todos os normativos e regulamentação em vigor, tendo o órgão de administração e os seus gestores pugnado, em todo o momento, por uma gestão sã e prudente do maior banco português. Liderei uma equipa qualificada, com uma experiência de gestão empresarial média de 27 anos, de gestão bancária de 19 anos e com experiência profissional em mais de 10 países.

É minha profunda convicção que o Conselho a que presidi e cada um dos seus membros cumpriram cabalmente, com diligência, com profissionalismo, com competência, com probidade e lealdade para com o acionista, com os depositantes e com os contribuintes, os deveres que nos foram cometidos. E, contrariamente ao que se tem feito crer, com resultados francamente positivos.

Revejo-me integralmente numa afirmação do General Ramalho Eanes, numa entrevista ao *Expresso*: «Estou em paz comigo mesmo. Posso ter cometido erros, mas entendo que, se os cometi, aconteceram com bom propósito, boa intenção, com uma preocupação ética permanente».

Muito obrigado, Srs. Deputados.

O Sr. **Presidente**: — Vamos dar início às intervenções dos diferentes grupos parlamentares. Cabe ao Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda começar, por isso dou a palavra à Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar o Eng.^o Faria de Oliveira.

Gostaria de perguntar-lhe, muito diretamente, se tinha conhecimento, quando entrou para a Caixa, deste conjunto de crédito garantidos por ações, com rácios de cobertura claramente insuficientes — rácios de cobertura de 100% — facilmente classificados como irresponsáveis, tendo em conta o ativo subjacente, a empresas cujas contas não estavam suficientemente avaliadas, em condições precárias. Havia consciência desta carteira de créditos para a compra de ações, nomeadamente do BCP?

O Sr. Eng.^o **Fernando Faria de Oliveira**: — Quando fui convidado para ir para Caixa Geral de Depósitos, estava em Espanha e só muito remotamente acompanhava o que se passava em Portugal.

Penso que o convite que o Sr. Ministro das Finanças me fez na altura, para ir para a Caixa Geral de Depósitos, tinha que ver com o magnífico trabalho que tinha sido desenvolvido em Espanha, entre o período de 2006 e 2008, com a reorganização total de um pequeno banco cheio de dificuldades e de debilidades e que, antes de a crise em Espanha rebentar, tinha tido

resultados muitos positivos. Por isso, não acompanhei naturalmente o que se passava aqui nestas matérias.

Se me pergunta se, nessa altura, tinha conhecimento, não tinha. Naturalmente, mal começámos a exercer funções na Caixa Geral de Depósitos, logo nas primeiras sessões do Conselho, foi detetado que havia problemas muito importantes decorrentes da desvalorização enorme de ações cotadas, com particular relevo para as ações do BCP. Imediatamente, pusemos em prática um sistema em todas as reuniões do Conselho de Administração, como poderá ver nas atas do Conselho, através do qual eram acompanhadas rigorosamente as evoluções que ocorriam nesta matéria.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — A minha pergunta não foi apenas no sentido de saber se conheciam e sabiam que a Caixa tinha cerca de 8% do BCP dado como colateral. A pergunta foi mais no sentido de saber se identificaram as más práticas na concessão desses créditos ou, pelo menos, uma gestão irresponsável na forma como esses créditos foram concedidos e na forma como se expôs o valor da Caixa ao valor de mercado de um banco corrente como o BCP.

O Sr. Eng.^o **Fernando Faria de Oliveira**: — As decisões do Conselho anterior estavam tomadas e foram seguramente realizadas de acordo com os critérios que consideraram, na altura, serem os adequados. Naturalmente, e tendo em consideração que estavam no balanço da Caixa aquelas operações, apenas tinha de procurar fazer o possível por minimizar uma situação que, em qualquer circunstância, resultava, em primeiro lugar, da *débâcle* do mercado de capitais. Esta foi, indiscutivelmente, uma razão muito de fundo para a situação que encontrámos em relação a todo um conjunto de créditos garantidos por ações. Devo dizer que, quando entrei na Caixa Geral de Depósitos, representavam 4,5 biliões de créditos garantidos por ações, dos

quais apenas uma parte estava em situação de começar a não cumprir as garantias que tinham sido fixadas na concessão desses créditos, pelo que, obviamente, a nossa principal preocupação era a de procurar encontrar uma forma de reforçar garantias. Essa foi a nossa ação prioritária.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Deixe-me insistir e perguntar-lhe se acha que esses critérios eram, ou foram, adequados.

O Sr. Eng.^o **Fernando Faria de Oliveira**: — Como já foi dito, inclusivamente, pelo Sr. ex-Governador do Banco de Portugal, na altura, era uma prática relativamente corrente na banca europeia, em vários bancos e em vários países, e em várias operações de *equity finance* isso podia ocorrer.

Naturalmente, uma das grandes lições que esta crise nos trouxe tem a ver exatamente com isso, com a necessidade de, no que diz respeito a todo um conjunto de valores dados como garantia e muito sujeitos a volatilidade, ter de haver, seguramente, precauções acrescidas muito fortes.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas foi preciso vir a crise para se saber que são precisas precauções, quando se dá créditos colateralizados por 100% de ações? É que os próprios pareceres de risco recomendavam tudo aquilo que agora se diz que se veio a aprender com a crise. Aparentemente, o departamento de risco já sabia!

O Sr. Eng.^o **Fernando Faria de Oliveira**: — Sr.^a Deputada, compreendo a sua pergunta, mas, como já referi, essa situação não ocorreu no meu mandato e, portanto, não vou fazer observações sobre essa matéria.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O último dos créditos a Joe Berardo, no dia 29 de abril de 2008, foi de 38 milhões para comprar ações

do BCP, com uma cobertura de 100% das ações. Ou seja, repetiram-se as piores práticas nos créditos a Joe Berardo em mais 38 milhões, para aumentar uma exposição que já era de várias centenas de milhões. Isto aconteceu no seu mandato.

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Aconteceu no meu mandato... Já foi dito pelo Dr. Cabral dos Santos, creio eu, que esse crédito de 38 milhões se inseria na facilidade de 350 milhões ainda não utilizada, portanto, era uma obrigação contratual.

O que a Caixa fez foi tentar obter uma forma de, na concessão desse crédito — que não estava em incumprimento, portanto, havia, de facto, um direito contratual —, assegurar um maior nível de garantias. Para isso, foi exigida uma coisa que o responsável nunca tinha feito, que era conceder um aval pessoal — creio que, mais tarde, acabou por conceder muitos avales pessoais.

Penso que o Dr. Cabral dos Santos cometeu um lapso de memória, porque, nessa altura, não havia, de facto, uma avaliação do que representava o património pessoal do senhor em questão. Porquê? Porque isso só aconteceu numa operação de 2011, refletida, aí sim, num parecer da Direção de Grandes Empresas. Aí sim, já foi explícito que tinha sido feita uma avaliação do património desse senhor e que só tinha sido detetada uma garagem, como já foi algumas vezes repetido.

Naquela altura, era considerado, de facto, um passo muito grande ter conseguido o aval pessoal, com uma nuance: um aval pessoal tem sempre um significado, em matéria de gestão bancária. Um aval pessoal representa a honra de quem o concede, o património de quem o concede, a credibilidade de quem o concede, a imagem de quem o concede. Um aval pessoal tem sempre um peso significativo, independentemente de, do ponto de vista material, como se verificou, acabar por não representar nada.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Repare nesta sequência de eventos: em abril de 2008, a Caixa dá 38 milhões a Berardo para comprar mais ações do BCP e, em maio de 2008, um mês depois de ter conseguido sacar mais 38 milhões à Caixa, Berardo entra em incumprimento na sua primeira prestação de juros. Porque é que não declarou o incumprimento e executou o aval pessoal?

O Sr. Eng.^o **Fernando Faria de Oliveira**: — Segundo a informação que tenho, a compra das ações justificava-se, devido ao prémio concedido, num aumento de capital, aos acionistas da empresa.

Em segundo lugar, de acordo com a informação que tenho, o primeiro incumprimento registado da Fundação e da outra empresa é posterior. Pela informação que tenho, é de setembro e não de junho. Posso não ter a informação toda...

Devo dizer que, por um lado, tenho toda a vantagem sobre os Srs. Deputados, por ter estado na Caixa Geral de Depósitos e ter um conhecimento bastante grande destas matérias, mas, por outro lado, tenho uma enorme desvantagem em relação aos Srs. Deputados, porque não tenho os documentos que estão agora a ser tratados.

Portanto, não posso recordar-me, de todo, de elementos que não me foram postos à disposição. Foi-me dada, pela Administração da Caixa, a possibilidade de aceder a um computador, mas devo dizer que tentei lá ir uma vez e desisti rapidamente, porque a dificuldade é brutal.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Esclareço a pergunta, até porque o lapso foi meu. Em maio, foi o último pagamento de juros que Berardo fez à Caixa. Portanto, o último crédito é em abril e, em maio, é a última vez que Berardo paga juros à Caixa. É uma coincidência!

A minha pergunta mantém-se: se o primeiro incumprimento é de 28 de novembro de 2008, porque é que não executaram imediatamente a garantia, ainda para mais, se havia um aval pessoal?

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Ó Sr.ª Deputada, desculpe, no documento que me foi proporcionado para este efeito, tenho que o primeiro incumprimento de pagamento de juros é de novembro de 2008.

A Sr.ª **Mariana Mortágua** (BE): — Foi o que eu disse agora!

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Ah, OK! Pronto, é o primeiro incumprimento.

Em função desse primeiro incumprimento, foi imediatamente espoletado pela Caixa... Aliás, na medida em que, aparentemente, o mutuário não tinha condições para reforçar garantias de outra forma, espoletou-se, juntamente com os outros bancos credores — o maior dos quais era o BCP, tendo o BES praticamente tanto quanto a Caixa Geral de Depósitos —, a possibilidade de ter onde conseguir obter garantias significativas. Foi por isso que se negociou a possibilidade de fazer um penhor sobre os títulos de participação de uma associação que detinha uma coleção de arte, que foi avaliada parcialmente pela Christie's, nessa altura, e, posteriormente, por uma outra grande empresa especializada nessa matéria.

Como resultado, em função de se ter conseguido chegar a um acordo, a Caixa rodeou-se do contributo de dois grandes escritórios de advogados nacionais, dois dos mais famosos, para conseguir ultrapassar todo um conjunto de dificuldades que existiam e poder realizar o penhor dessas ações. Como tal, foi celebrado um acordo e sabia-se que, no mesmo momento,

havia um acordo de comodato com o Estado para a utilização da coleção de arte, em exposição no Centro Cultural de Belém, e que o Estado tinha um direito de aquisição sobre essa coleção, mas ficou exatamente assegurado no contrato que, se isso acontecesse, imediatamente o pagamento seria feito aos credores.

Daí ter-se procurado... Por um lado, conseguiu-se cobrir o montante em dívida, só que tornou a haver incumprimento de juros no final de 2010. Então, nessa altura, reunimos com todos os outros principais bancos credores nesta matéria — como já referi, o BCP tinha uma percentagem bastante mais elevada do que os outros dois — e chegou-se a um acordo trilateral. A partir daí, através da celebração desse acordo trilateral, o relacionamento com o mutuário passou a ser feito comumente pelas três instituições de crédito, apenas no conjunto de garantias que não eram cobertas por esta ação comum e pelas ações que foram desencadeadas na sequência disso, isto é, um contrato assinado em março de 2012, com sete anos, com reembolso de 30% no sexto ano e 70% no sétimo ano, negociado comumente pelos três bancos.

Gostava só de chamar a atenção da Sr.^a Deputada para o seguinte: sabe muito bem que, nesta matéria, podia haver problemas sistémicos na banca portuguesa, e isso não podia ser ignorado. Quem é responsável não pode deixar de ter em consideração os efeitos que podem ocorrer no conjunto do sistema bancário português. Em 2014, esgotaram-se totalmente as ações do BCP, e, portanto, tudo aquilo que podia ser dado como garantia incondicional de incumprimento, e a Caixa Geral de Depósitos, em 2016, executou aquilo que dependia da sua exclusiva responsabilidade. Como é agora do seu conhecimento, recentemente, o conjunto dos três bancos fez a execução do conjunto das garantias.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O reforço de garantias foi conseguido porque o rácio de cobertura não estava a ser cumprido, mas não é disso que estou a falar. O que estou a dizer é que Joe Berardo não pagou juros à Caixa Geral de Depósitos entre novembro de 2008 e, pelo menos, 2010. Na verdade, acho que nunca mais pagou juros.

A pergunta é simples: se não pagou juros entre novembro de 2008 e — pelo menos, pela data que tenho aqui — abril de 2010, porque é que não se acionou o incumprimento desse crédito e também o aval pessoal de Joe Berardo?

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Porque, com o acordo sobre os 40% dos títulos representativos do capital da Associação Coleção Berardo, foi negociada uma capitalização dos juros por 18 meses.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E, no final desses 18 meses, quem é que pagou os juros a Joe Berardo?

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — No final desses 18 meses... Estamos a falar exatamente daquilo que eu disse: houve um incumprimento dos juros, em 2010.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — No final desses 18 meses, a Caixa creditou na conta-corrente de Joe Berardo o montante necessário para pagar os juros.

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Creditou?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Ou seja, no final desses 18 meses, a Caixa foi à conta-corrente de Joe Berardo, que já era negativa, e tornou-a mais negativa para levar a cabo o cumprimento desses juros.

O Sr. Eng.^o **Fernando Faria de Oliveira**: — Bom, está a falar-me de uma matéria que não tenho neste documento. Provavelmente, sobre esse assunto, ainda virão aqui alguns dos meus colegas do Conselho de Administração, que, eventualmente, poderão dar-lhe essa explicação. De facto, devo dizer-lhe que estudei este assunto com muito cuidado, mas, face à informação que tenho, esse aspeto não me foi sequer referido.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Bom, foi isso que o Banco de Portugal disse, num relatório da auditoria que fez, em 2011. Da mesma forma, para uma exposição total de 305 milhões de Berardo à Caixa, a Caixa tinha registado uma imparidade de 45 milhões, mas o Banco de Portugal dizia que a imparidade real era de 81 milhões.

Quer comentar estas deficiências no registo de imparidades? Poderá ter a ver com o facto de o incumprimento de juros não estar a ser registado?

O Sr. Eng.^o **Fernando Faria de Oliveira**: — Em primeiro lugar, esse relatório do Banco de Portugal já foi muito referido, mas devo dizer que não tive acesso a ele, aliás, estranhamente, porque ele é de 2011 e, portanto, provavelmente, deveria ter tido acesso.

Estou em crer que essa questão está intimamente relacionada com o critério de valorização que, na altura, foi feito sobre as cotações das ações cotadas, em que a Caixa adotava um critério de valorização baseado na média das transações dos últimos três meses, da última cotação e da cotação de *price-targets*, e em que o Banco de Portugal considerou que a cotação que

deveria ser tomada em consideração era a correspondente ao valor mínimo e não a essa média.

Devo dizer que essa tinha sido uma prática adotada sempre com o acordo da generalidade de quem tinha a função de nos auditar e de nos fiscalizar, mas, quando veio esse relatório, imediatamente corrigimos a situação e foi registado o correspondente aumento de imparidades.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Quero fazer-lhe esta pergunta: se a garantia contratual diz que as ações são valorizadas à cotação de fecho ou, pelo menos, à média das últimas cotações de fecho nas últimas cinco sessões, por que é que a Caixa inventou um critério diferente quando se tratou de imparizar e, afinal, já era uma média entre o valor contabilístico das ações, os *price-targets* das ações e a cotação de fecho?

É que, se a garantia fosse executada, o que seria registado no balanço da Caixa era o valor de fecho que era o valor de mercado. Portanto, por que é que se inventou este outro critério, que o Banco de Portugal disse claramente que não era aceitável?

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — O Banco de Portugal não disse claramente que não era aceitável, até 2011. E convém ter em consideração que estávamos a viver um período de verdadeira ebulição, em relação ao mercado de capitais. As desvalorizações das ações ocorridas nesse momento eram perfeitamente anormais. Portanto, a volatilidade era de tal maneira significativa que, se não se colocar nesse momento, se olhar para esta questão aos olhos de um mercado de capitais normalizado, é evidente que a sua observação é naturalmente completamente precedente.

Já se olhar a esta situação em função daquilo que ocorria naquele momento e de acordo com conversações mantidas com todos os auditores, Conselho Fiscal e órgãos de supervisão, a prática adotada, no que diz respeito

ao registo de imparidades de ações cotadas, era uma prática que concedia tempo para uma tentativa de normalização. E isso foi sempre seguido pela Caixa Geral de Depósitos.

E nunca tivemos nenhuma observação até surgir esse relatório.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Foi também por isso que foi considerado como garantia do empréstimo a Manuel Fino uma putativa mais-valia caso Manuel Fino viesse putativamente a vender as ações que putativamente iria recomprar à Caixa?

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Matematicamente, é zero!

O Sr. Eng.^o **Fernando Faria de Oliveira**: — A situação é muito diferente, porque a variação da cotação das ações da Cimpор não tem nada a ver com a variação da cotação das ações, designadamente, das empresas do setor financeiro.

Penso que juntei no *dossier* um quadro com a variação das cotações das ações do mercado de capitais português. Se o consultar, vai verificar que a cotação das ações da Cimpор, embora tenha também desvalorizado inicialmente com a *débaçle* do mercado de capitais e da crise financeira, rapidamente retomou um caminho de normalização e de valorização.

Mais ainda, nessa altura, a Caixa Geral de Depósitos tinha um conhecimento bastante profundo da situação da Cimpор e sabia que era muito relevante, na sua ação como acionista da Cimpор, uma tentativa não apenas, numa primeira fase, de estabilização como, posteriormente, de dar um contributo para evitar aquilo que depois infelizmente se veio a verificar, que foi o desmembramento da Cimpор.

Infelizmente, nós não temos, em Portugal, muitas empresas industriais da dimensão e do peso internacional que a Cimpor tinha, e parecia-nos da maior importância salvaguardar esse ativo nacional.

Infelizmente, a crise obrigou-nos, por força das imposições da troica, a realizar uma operação de venda com desmembramento da empresa, e um desmembramento que infelizmente veio a reduzir drasticamente o papel de uma Cimpor que, sendo nacional, não é detida por capitais nacionais, por um lado, e naturalmente com custos económicos significativos.

Nessa altura, nós sabíamos o que a Cimpor valia. Nesse acordo, que foi celebrado na altura, por que é que se concedeu uma possibilidade de opção de recompra por parte...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não estou a perguntar isso. Só estou a perguntar por que é que a potencial mais-valia da potencial compra está no papel como garantia de Manuel Fino. É só isso que estou a perguntar.

O Sr. Eng.^o **Fernando Faria de Oliveira**: — A garantia eram as ações.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não, não! Peço desculpa, Sr. Engenheiro, a garantia que estava no contrato de Manuel Fino era uma potencial mais-valia que Manuel Fino viria a ter, caso recomprasse as ações e as vendesse com lucro. Isto foi inscrito como garantia para reduzir a imparidade registada no crédito de Manuel Fino.

O Sr. Eng.^o **Fernando Faria de Oliveira**: — Era o pagamento do Manuel Fino do valor, com uma taxa de juro, se não estou em erro, de três e tal por cento — uma taxa de juro muito elevada, nessa altura —, se viesse a recomprar. E a Caixa ressarcia-se da mesma maneira, só que não obtinha a mais-valia que veio a obter. Essa é a grande diferença.

O Sr. **Presidente**: — Queira concluir, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Vou já terminar, Sr. Presidente. Dê-me apenas 1 segundo para encontrar a citação do Banco de Portugal.

Pausa.

Sr. Presidente, peço uma tolerância apenas para ler a citação que o Banco de Portugal faz sobre esta garantia tão criativa. Diz o Banco de Portugal: «A mais-valia resultante da venda das ações Cimpor parte do pressuposto de que a Investifino exercerá a opção de compra das ações acordada aquando da reestruturação do crédito, em 16/2/2009, e que alienará essas ações a terceiros, utilizando a mais-valia obtida com a venda para amortização da dívida junto da CGD», o que é tudo uma ficção. É partindo do princípio de que Fino recompra, partindo do princípio de que Fino vende, partindo do princípio de que tem mais-valia e partindo do princípio de que a usa para amortizar o crédito. E usa-se esta potencial mais-valia para contar como garantia de crédito de Fino, que é tão impensável que o Banco de Portugal disse imediatamente que não era sequer exequível.

Termino, porque não tenho mais tempo. Mas também gostaria de saber o seguinte: se eu lhe vender, por exemplo, ações da Cimpor e se, depois de lhe ter vendido ações da Cimpor, a Cimpor distribuir dividendos, os dividendos da Cimpor são meus ou são seus?

O Sr. Eng.^o **Fernando Faria de Oliveira**: — Os dividendos são naturalmente de quem fica com as ações.

O Sr. **Presidente**: — É, agora, a vez do Grupo Parlamentar do CDS-PP. Tem a palavra a Sr.^a Deputada Cecília Meireles.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, quero, em primeiro lugar, cumprimentar o Sr. Eng.^o Fernando Faria de Oliveira.

O Sr. Engenheiro já nos falou aqui de uma operação industrial que envolveu perdas avultadas para a Caixa Geral de Depósitos, operação essa que não se iniciou consigo — estou a falar da Artlant/La Seda —, mas parte desses créditos foram concedidos no seu mandato.

Pedia-lhe que, começando pelo princípio, nos dissesse, a partir do momento em que entra na Caixa, quando é que, pela primeira vez, ouviu falar nesta operação e através de quem.

O Sr. Eng.^o **Fernando Faria de Oliveira**: — Ouvi falar rapidamente porque uma das notícias que logo me foi dada foi que, no início de março, ia ser feito o lançamento da primeira pedra de um investimento direto estrangeiro que se ia realizar em Portugal. Portanto, imediatamente, entrei dentro do contexto deste projeto.

Quem me terá falado, pela primeira vez, nesta matéria, deve ter sido — e digo «deve» porque a minha memória não dá para mais do que isso — o Dr. Jorge Tomé que era o administrador responsável por esta área na Caixa Geral de Depósitos.

Sobre esta operação, Sr. Presidente, gostaria de saber se poderia fazer um resumo do projeto, pois parece-me que poderia ser muito útil, ou se preferem seguir com pergunta/resposta.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Eu preferia, se não se importasse, que fizesse o resumo e, depois, a partir do resumo, eu ia esclarecendo as minhas dúvidas. Acho que é mais útil.

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Agradeço muito.

Já aqui ouviram que este projeto se insere na razão de ser da participação da Caixa Geral de Depósitos na La Seda. Isto é, o objetivo fundamental da Caixa quando entrou no capital da La Seda foi, de acordo com todas as atas que li, trazer para Portugal um projeto de investimento considerado estruturante e estratégico, que já tinha tido, da parte do Governo, a garantia do apoio para a sua realização, em Portugal. E houve também um acionista português da La Seda — e aqui estou a poder falar em La Seda e em Artlant, porque são duas empresas que já entraram em falência, pelo que não prejudica o nome de ninguém —, que terá sido quem despoletou a possibilidade de a Caixa intervir neste projeto, que julgava que, com a participação da Caixa e numa ótica de continuação de um esforço de investimento brutal que a La Seda estava a fazer em Espanha para se tornar no primeiro *player* europeu e, havendo a intenção de construir uma fábrica de produção de PTA (ácido tereftálico purificado), uma das possibilidades de localização era aqui, em Sines, e o Governo português apoiou inteiramente essa iniciativa.

Isto é apenas a introdução para dizer que, para esse efeito, foi determinado realizar um *project finance* da operação. O *project finance* foi entregue ao CaixaBI para a sua preparação. Mas, entretanto, começaram a registar-se atrasos por parte da La Seda no arranque do projeto. E esses atrasos acabaram por ser bastante significativos e bastante prejudiciais a esta operação.

Em julho de 2006, o Conselho de Investimentos da Caixa Geral de Depósitos recomendou a participação no capital e indigitou o Dr. António Maldonado Gonelha para acompanhar diretamente este *dossier*.

No ano de 2007, desenvolve-se um conjunto de iniciativas, no sentido de arrancar com o projeto La Seda, em Portugal.

Mas vamos entrar em 2008. Em janeiro de 2008, dá-se o início da construção da refinaria de PTA em Sines, tendo o CaixaBI estruturado e elaborado para esse efeito a criação de um *bridge loan*, que seria posteriormente regularizado via financiamento estruturado na modalidade de *project finance*.

Em 29 de janeiro, foi aprovado esse *bridge loan*, com uma abertura de uma facilidade de crédito de 30 milhões de euros e com um *plafond* de garantias de 100 milhões de euros.

Dá-se o lançamento da primeira pedra. A partir do 2.º semestre de 2008, a La Seda começa a ter dificuldades económicas, devido: à forte volatilidade no preço do PET, que era o seu produto base e que teve uma descida no mercado superior a 50%; a uma quebra de vendas muito significativa e à descida do EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization); e a problemas sérios de gestão e entre acionistas, que acabaram por levar à saída do Grupo Imatosgil de acionista da La Seda.

No último trimestre de 2008, a La Seda falhou, pela primeira vez, os *covenants* financeiros contratuais, o que levou à reestruturação do passivo financeiro da La Seda e à remodelação do seu Conselho de Administração.

Foi essencial dizer isto porque é da maior importância no seguimento desta operação.

Foi convidado, então, o Eng.º Carlos Moreira da Silva e a respetiva empresa Barbosa & Almeida para participarem no Conselho de Administração da empresa e assegurarem uma *due diligence*, durante o período em que estavam na empresa, para garantirem que ela era reestruturável e viabilizável e para, ao mesmo tempo, garantirem também que fazia sentido o projeto da Artlant em Portugal.

A Barbosa era um grupo extremamente sólido que produzia produtos concorrentes, mas para os mesmos destinatários, e o Eng.º Carlos Moreira

da Silva aceitou fazer parte do Conselho de Administração e colocar uma equipa de gestão na La Seda para fazer a tal *due diligence*.

O ano 2009 e o primeiro de 2010 tiveram como factos relevantes a continuidade da construção da refinaria ao abrigo da facilidade de crédito concedida pela Caixa e continuou a elaboração do *project finance*.

Entretanto, a La Seda foi objeto de um acordo de reestruturação financeira liderado pelo Deutsche Bank e decidido no Tribunal Superior de Justiça de Inglaterra e País de Gales, tendo sido designado este acordo por *Scheme of Arrangement UK*. Aí foi decidido realizar um aumento de capital de 300 milhões de euros, 150 milhões de euros por conversão de crédito sem capital e 150 milhões de euros através da injeção de dinheiro novo.

O Eng.º Carlos Moreira da Silva, após a *due diligence*, decidiu participar neste aumento de capital com 65 milhões de euros e acreditava na capacidade de recuperação da La Seda.

Assim sendo, após reunião com o Sr. Ministro da Economia de então, a Caixa Geral de Depósitos, a administração da API (Agência Portuguesa de Investimento), o Eng.º Carlos Moreira da Silva, a administração de um fundo que também participou no capital, é reafirmada pelo Governo português a extrema relevância deste projeto, considerado estruturante, reafirmada a concessão de incentivos financeiros, de incentivos fiscais e a participação no capital até ao montante de 15 milhões de euros da Inovcapital, API, AICEP (Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal), tendo o fundo de investimento ECS também entrado no capital com um montante de 46 milhões de euros.

Para completar o capital necessário para a empresa e uma vez que a La Seda, depois do processo de reestruturação... A La Seda, repare, era o único acionista da Artenius até ao projeto de reestruturação financeira. A partir daí, reduziu substancialmente a sua participação para cerca de 40%.

Portanto, houve necessidade de a Caixa Geral de Depósitos vir também a participar nesse aumento de capital através da Caixa Capital com 15 milhões de euros.

Nessa altura, no seguimento da operação de preparação do *equity finance*, do projeto desenvolvido pelo CaixaBI, realiza-se novamente, pela segunda vez, o conjunto das auditorias que já tinham sido feitas anteriormente em relação à tecnologia da fábrica, que era topo de gama naquele momento em termos mundiais, à estrutura financeira e à viabilidade financeira do empreendimento que foram feitas também pela KPMG, empresa da especialidade, e as tais outras duas auditorias que confirmaram os dados de que o tiro do projeto era significativo — 9% não era muito, muito elevado, mas era significativo.

Portanto, isso levou a considerar-se, dado o facto de ser um projeto de interessa nacional, que se devia avançar com ele.

Assim aconteceu. O que veio posteriormente a acontecer é já do vosso conhecimento: a La Seda não suportou a continuação da crise financeira que tinha vivido.

A La Seda deixou, em primeiro lugar, de poder ser o principal comprador de uma operação de *off-take* da matéria-prima que era produzida em Sines e, portanto, este projeto acabou por ser interrompido. Não foi interrompida a realização do investimento, que foi concluído, mas a respetiva produção, por falta de escoamento da matéria-prima.

O *project finance* foi concluído. E aqui é extraordinariamente importante tomar em consideração o seguinte: desde o início, estava previsto que, depois do *project finance*, a operação fosse sindicada. No momento em que ocorreu a possibilidade de realização de um eventual sindicato bancário, as dificuldades de liquidez dos bancos portugueses que estariam envolvidos nessa operação impediram a sua participação. Portanto, isso acabou por não poder ser concretizado.

Quanto à bondade do projeto, já aqui o referi, ele aconteceu num momento terrível. Não há dúvida de que a racionalidade do projeto era evidente, nesse momento, pelo facto de vir a contribuir para as exportações nacionais já com 400 milhões de euros. Dependendo de produzir 600 000 ou 700 000 toneladas, apontava-se para 700 000, mas admitamos que não eram, íamos ter uma participação nas exportações portuguesas de maior relevo, 400 postos de trabalho, diretos e indiretos.

Portanto, este projeto, se não tivesse sido realizado naquele momento, provavelmente nunca o teria sido. Mas vai dar um contributo muito significativo para a economia nacional que tanto carece de investimento que não pode deixar de ser tido em consideração.

Resumidamente, que não foi assim tanto...

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Já lá iremos. Gostava de voltar ao princípio, porque começou por nos dizer que o objetivo fundamental da Caixa, quando entrou no capital da La Seda, era o de trazer investimento direto estrangeiro para Portugal. De facto, foi isso que nos disse o Dr. Santos Ferreira.

Se este era o objetivo, ou seja, se a entrada no capital da La Seda tinha este objetivo, porque é que, posteriormente, surgiu a necessidade de um *project finance* e o que é que aconteceu ao financiamento que foi dado à La Seda para fazer uma fábrica em Portugal?

O Sr. Eng.^o **Fernando Faria de Oliveira**: — O *project finance* esteve previsto desde o primeiro minuto. Este empreendimento, desde o primeiro minuto, foi concebido em termos de *project finance*. O responsável era o mutuário, o responsável era a La Seda.

Mas o *project finance* foi sempre o instrumento financeiro para a concretização do projeto.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas houve um financiamento antes do *project finance*, certo?

O Sr. Eng.^o **Fernando Faria de Oliveira**: — O financiamento intercalar de 30 milhões que, depois, foi reforçado...

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Intercalar, não! Houve um financiamento inicial. O intercalar é já posterior ao inicial.

O Sr. Eng.^o **Fernando Faria de Oliveira**: — *Bridge finance*. Sim. Pronto, sim.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E a minha pergunta continua a ser a do princípio. Aquilo que nos diz o Dr. Santos Ferreira é: quando ouvi falar do projeto e do espírito em que foi aprovado, o financiamento inicial tinha a ver com a concretização deste investimento estrangeiro em Portugal.

Já nem estou a perguntar se isto será investimento direto estrangeiro. Já nem estou a ir aí! Estou apenas a perguntar, se o objetivo do financiamento inicial era este, porque é que, na realidade, este crédito inicial foi utilizado num processo de aquisições da própria La Seda e, depois, foram precisos outros financiamentos para se concretizar a tal fábrica.

O Sr. Eng.^o **Fernando Faria de Oliveira**: — Sr.^a Deputada, o crédito *bridge finance* foi concedido. É uma operação perfeitamente corrente, em termos bancários.

Quando se faz um *project finance*, na fase antes da sua concretização, pode haver *bridge finances* que, depois, são descontados quando o *project finance* está concluído.

Isto permite avançar com a construção de um projeto que, de outra maneira, não se realizaria. Isto é perfeitamente normal.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas esses financiamentos não foram descontados.

O Sr. Eng.^o **Fernando Faria de Oliveira**: — Não foram descontados, porque, entretanto, como sabe, a situação da empresa não permitiu.

Por isso é que a Caixa registou as perdas que registou. Mas o País beneficiou! O que é que conta mais? É a Caixa ter tido um prejuízo, quando a sua intenção e a razão que a levou a participar neste projeto era participar num projeto definido como de interesse nacional, com uma forte componente exportadora, exatamente aquilo que, depois, o Governo, de que a Sr.^a Deputada fez parte, definiu como a grande prioridade?

O investimento é, seguramente, e não tenha dúvida nenhuma, a primeira das primeiras condições para o nosso País poder corresponder às expectativas dos cidadãos!

Sem haver investimento em Portugal, Sr.^a Deputada, pode crer que todas as expectativas dos cidadãos, de melhoria das condições de vida, de melhoria das suas remunerações, de criação de expectativas, não pode ser realizada. Isto porque, sem criação de riqueza, não há distribuição de riqueza.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Olhe, Sr. Engenheiro, acho que convém entendermo-nos aqui em relação aos conceitos.

Estou absolutamente de acordo com a prioridade dada às exportações. Sem investimento não há exportações, nem criação de riqueza. Mas são várias as perguntas que tenho para lhe fazer; não é uma, são várias.

Ponto um: nunca vamos saber o que teria acontecido se este crédito, que ficou malparado, que foi perdido e que era de um banco público

português, tivesse sido concedido a empresas privadas portuguesas para elas realizarem os seus investimentos. Nunca vamos saber. Chama-se a isso custo de oportunidade!

Esta escolha, ou seja, apostar tudo neste grupo que era espanhol e que utilizou este crédito não para fazer investimento nacional, nem estrangeiro em Portugal, mas para fazer uma política de aquisições em prol de si próprio pela Europa fora, foi da Caixa Geral de Depósitos. Foi isto que aconteceu.

Aliás, essa política foi ruínosa e acabou num calote para a Caixa Geral de Depósitos. Foi isto que aconteceu. E nunca vamos saber que investimento estaríamos a discutir agora se este crédito, ao invés de ter sido concedido a este grupo, tivesse sido concedido a outro, ou a outros grupos, já agora, escolhidos em condições de igualdade de mercado e não em função de escolhas políticas. Jamais iremos saber!

Mas é isso que esta Comissão tem de discutir: o que teria acontecido se as coisas tivessem sido feitas de forma diferente. Por isso é que é particularmente difícil, para mim, perceber como é que me aparece aqui o anterior responsável, Dr. Carlos Santos Ferreira, a dizer que decidiram entrar no capital desta empresa, que era uma empresa espanhola, porque havia um projeto específico para Portugal e que o Sr. Engenheiro já disse aqui que era só uma possibilidade... Na realidade, a empresa até podia decidir ir investir para outro país qualquer.

Decidem, em função de haver esse investimento, mas depois este crédito inicial não foi para investimento nenhum em Portugal. Aliás, foi para variadíssimos investimentos. E, por coincidência, uma destas aquisições — e também gostava que confirmasse — foi precisamente de uma empresa de Matos Gil, que foi quem apresentou este negócio à Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Sr.ª Deputada, sobre as decisões anteriores não tenho de me pronunciar. Posso concordar ou não concordar, mas não tenho de me pronunciar sobre elas.

Em relação à realização de um projeto de investimento que era um compromisso do Estado português, repito, era um compromisso do Estado português... Quando entrei para o Governo, a primeira coisa que ouvi foi que os compromissos do Estado português eram para ser cumpridos.

A Sr.ª **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas esse compromisso foi assumido por quem?

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Esse compromisso foi assumido, ao classificar este empreendimento de ...

A Sr.ª **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Não! Que eu saiba, as classificações de PIN não são cartas brancas de aval do Estado para as pessoas se endividarem junto da Caixa Geral de Depósitos!

Aliás, não me consta que, com os PIN, venham cartas obrigatórias de crédito na Caixa Geral de Depósitos, com poucas ou nenhuma garantias.

Portanto, gostava de saber se este compromisso de crédito, repito, de crédito, na Caixa Geral de Depósitos foi assumido pelo Estado português e por quem.

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Sr.ª Deputada, os populismos são uma coisa terrível!

Gostaria de lhe dizer que uma das primeiras responsabilidades de um gestor público é fixada por lei. E o artigo 5.º desse Estatuto do Gestor Público diz, na alínea *b*), «assegurar a concretização das orientações definidas e a realização da estratégia da empresa».

A Caixa Geral de Depósitos foi, mais do que uma vez, instada a participar neste empreendimento.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Por quem?

O Sr. Eng.^o **Fernando Faria de Oliveira**: — Adicionalmente,...

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Engenheiro, peço-lhe que responda.

O Sr. Engenheiro disse: a Caixa Geral de Depósitos foi, por várias vezes, instada a participar. Eu quero saber: por quem?

O Sr. Eng.^o **Fernando Faria de Oliveira**: — Já lhe disse há bocadinho...

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Por quem?

O Sr. Eng.^o **Fernando Faria de Oliveira**: — Na reunião no Ministério da Economia...

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Por quem?

O Sr. Eng.^o **Fernando Faria de Oliveira**: — Com a presença... O Ministro da Economia...

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Pelo Sr. Ministro da Economia?

O Sr. Eng.^o **Fernando Faria de Oliveira**: — Sim, estava presente o Sr. Ministro da Economia.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Estava presente ou instou-o?

O Sr. Eng.^o **Fernando Faria de Oliveira**: — São palavras...

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Não, não são palavras! Porque instar é dizer: a Caixa Geral de Depósitos deve financiar este projeto.

O Sr. Eng.^o **Fernando Faria de Oliveira**: — Não, não deu nenhuma ordem. Absolutamente!

Sr.^a Deputada, toda a minha vida trabalhei na área do investimento. Toda a minha vida! No IPE, como Ministro do Comércio e Turismo trouxe para Portugal, como primeiro responsável, o projeto Autoeuropa, o projeto da Pepsi, projetos de várias outras fábricas do setor automóvel, toda a fileira automóvel... Fui responsável por todos esses projetos.

Em relação a estudar projetos de investimento, Sr.^a Deputada, pode crer, tenho uma experiência que pouca gente tem. Estou profundamente convicto que este País não vai a parte nenhuma se não aumentarmos o investimento. Pode crer que é minha profunda convicção.

Defender os interesses da Caixa Geral de Depósitos foi um compromisso que eu assumi desde o primeiro dia e trabalhei intensamente para que isso acontecesse!

Ninguém tem culpa da crise — e é isso que não se é capaz de equacionar. Nós estávamos a viver o período mais crítico da crise financeira que se passou nos últimos 100 anos! E isto não pode ser posto em causa! Foram tomadas todas as precauções! Todas as precauções! Correu mal, e, infelizmente, porque a crise demorou muito mais tempo!

Lembre-se daquilo que disse em Portugal o Sr. Rogoff numa entrevista ao *Expresso*: o maior erro cometido depois desta crise foi o facto de as

maiores empresas especializadas em previsões económicas, do Fundo Monetário Internacional, à OCDE, ao FED e à Comissão Europeia, admitirem que, com as medidas de estímulo e de incentivo à economia, a crise ia ser rápida. A crise foi a mais prolongada desde 1929! Isto não pode ser escamoteado! Isto não correu bem e a grande razão de ser foi motivada pela crise e não era previsível que a crise demorasse tanto tempo.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr.^o Engenheiro, vamos ver se nos entendemos. Eu não sou dada a julgamento públicos. Isto não é um tribunal e eu não estou aqui para o julgar — que isto fique claro!

Agora, acho que, de facto, os portugueses têm o direito de me julgar a mim e aos outros Deputados pelo zelo, dedicação e capacidade que temos...

O Sr. Eng.^o **Fernando Faria de Oliveira**: — Mais zelo do que eu pus em...

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Agora estou eu no uso da palavra.

Como estava a dizer, os portugueses têm o direito de me julgar a mim e aos outros Deputados pelo zelo, dedicação e capacidade que temos de fiscalizar as decisões que foram tomadas e é só nesse sentido que lhe estou a fazer perguntas. Aliás, há de convir que elas são razoáveis, Sr. Engenheiro.

Repare numa coisa: disse que houve uma grande crise e que a crise não era previsível. Estou de acordo! Aliás, poder-me-ia ter dito que não há nenhum gestor no mundo, nem nunca vai haver, que não se tenha enganado. Não é possível estar no negócio da banca e todos os créditos correrem bem. Com certeza! Quando há crise, eles têm tendência a correr pior. Com certeza! Não é isso que estamos aqui a discutir.

Por isso é que eu lhe fiz perguntas muito específicas para que me desse respostas também muito específicas, para se perceber aquilo que aconteceu, porque aquilo que nos disseram inicialmente é que houve uma empresa a quem foi dado crédito para que fizesse um projeto de investimento em Portugal, o Sr. Engenheiro chega aqui e diz...

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, tem de concluir.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Com certeza.

O Sr. Engenheiro chega aqui e diz coisa diferente, ou seja, diz que, inicialmente, houve um crédito que foi utilizado para outro fim e, depois, tivemos outros créditos, sim, porque este investimento era importante para Portugal.

Não estou a questionar sobre se ele era ou não importante para Portugal — não é essa a questão! —, nem estou a questionar sobre se para Portugal é importante haver investimento.

O que quero que me esclareça é o seguinte: o que lhe disseram quando chegou à Caixa Geral de Depósitos é que este crédito inicial era condicionado à construção desta fábrica em Portugal, ou não? Houve alguém que tenha condicionado, instado, estado presente e em que moldes a Caixa Geral de Depósitos, designadamente o Sr. Ministro da Economia, a dar estes financiamentos ou não, porque não foi um, nem dois, foram vários e em montantes elevados.

E depois, por último, e percebo que as coisas não tenham corrido consoante o previsto, mas não estamos a falar nem de um, nem de dois...

O Sr. **Presidente**: — Tem mesmo de concluir, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Com certeza.

Portanto, não estamos a falar nem de um, nem de dois, nem de três créditos, pelo que o que eu queria perceber é até que ponto foi feita uma sindicância do destino que foi dado a este crédito inicial.

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Se me está a falar no *bridge finance*, o *bridge finance* era exatamente destinado a permitir iniciar as obras da fábrica. O *bridge finance* é concedido para o arranque da unidade em Portugal e, como tal, era a única maneira de começar a desenvolver o projeto. O projeto foi avançando, depois de se terem tomado todas aquelas medidas de que já referi, de termos a convicção e o apoio do Eng.º Carlos Moreira da Silva de que a La Seda era viável... E, aliás, devo dizer que outra grande empresa portuguesa também esteve muito interessada na La Seda...

A Sr.ª **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Não estou a questionar a tentativa de recuperação!

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Mas vamos lá ver: a pergunta que me faz... Os 30 milhões do *bridge finance* tinham, exatamente, como destino a possibilidade de iniciar a construção da fábrica.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Duarte Alves.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Obrigado, Sr. Presidente.

Queria cumprimentar o Sr. Eng.º Faria de Oliveira e começar com uma questão que vem da audição do Prof. Dr. Vasco Orey — o senhor disse que ouviu com atenção as audições que já aqui tiveram lugar —, onde tivemos oportunidade de o questionar sobre a operação da Autoestradas do Douro Litoral, uma operação que teve um parecer de risco favorável e que surge no

relatório da Ernst & Young como não tendo garantias associadas e que gerou perdas de 123 milhões de euros.

O Dr. Vasco Orey respondeu que se tratava de um *project finance* e que, portanto, não era necessário haver garantias, pois os próprios *cashflows* do projeto é que funcionam como garantia.

Já depois dessa audição, recebemos aqui na Comissão de Inquérito uma carta do Dr. Vasco Orey onde ele disse que, de alguma forma, teria receio de poder ter deixado a ideia de que esta forma de financiamento — *project finance* — é efetuada sem garantias e esclareceu que, para além dos *cashflows* do projeto, podem ser solicitadas outras garantias, como, por exemplo, hipotecas subjacentes ao projeto em apreço, a exigência de uma conta de reserva do serviço da dívida dotada de nível acordado ou, ainda, o direito de *stepping*. Isto está na carta que nos enviou o Dr. Vasco Orey.

Portanto, este crédito, que gerou 123 milhões de euros em perdas, foi concedido e o senhor, nessa altura, era Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos.

Assim, queria que nos pudesse explicar porque é que nenhuma destas garantias, que, afinal, eram possíveis de ser pedidas, foi considerada nesta operação em concreto.

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Sr. Deputado, no início da minha intervenção, tive oportunidade de dizer que essa operação foi aprovada em 26 de dezembro de 2007, com um despacho de 27 de dezembro de 2007 e contrato assinado em 28 de dezembro de 2007, ou seja, no mandato anterior ao meu. Portanto, não lhe posso dizer mais nada.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Então, isto foi em dezembro de 2007 e o senhor entrou na Caixa Geral de Depósitos em janeiro de 2008.

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Sim, em 10 de janeiro.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Portanto, rapidamente se há de ter apercebido de como é que esta operação estava. Depois, quando se começaram a gerar os incumprimentos? Como é que foi feita essa gestão?

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Tratava-se, de facto, de um *project finance* com a participação de um sindicato bancário muito alargado, mas isso não foi um financiamento da Caixa, foi um financiamento muito significativo de bancos, incluindo o BEI, e foi uma operação consensualizada entre os diferentes bancos. Como se sabe, foi um *flop* de todo o tamanho, porque os estudos que conduziram à construção desta fábrica, que não são da responsabilidade dos bancos, estavam completamente infundados.

Depois, quanto à tentativa de recuperação, creio que a Caixa, nesta matéria, perde como todos os outros bancos que financiaram este projeto, mas, na realidade, aqui, não havia muito a fazer.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Não considera que, de alguma forma, confiou demasiado nesses estudos e não se olhou mais atentamente para este *project finance* para compreender qual é que era o custo que tinha? Não houve aqui uma certa ligeireza, talvez por se tratar de uma PPP (parceria público-privada) e, de alguma forma, se não houvesse pagamento isto ficava sempre como despesa do Estado? Portanto, não houve grande preocupação com este *flop*, que foi como o definiu?

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Sr. Deputado, esta matéria da construção de uma autoestrada é extremamente especializada. Quem tem capacidade para fazer os estudos de viabilidade de um

empreendimento desta natureza são, sem dúvida, as empresas especializadas, como, por exemplo, a Estradas de Portugal, a Brisa ou outros concessionários, e são estudos que, geralmente, os bancos, depois, não repetem, não têm capacidade para poder... Há que confiar nesses estudos...

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Mas são estudos feitos pela própria promotora que faz a autoestrada.

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Como?

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Quem financia esses estudos é a promotora do projeto.

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Quem financia os estudos...

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Não foi a Caixa que fez esse estudo?

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Não, a Caixa fez o estudo da participação no sindicato bancário em função daquilo que lhe tinha sido fornecido com os dados da realização desta autoestrada.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Mas o estudo que indicava um determinado nível de tráfego, que, depois, não se veio a verificar, é um estudo que é financiado pela promotora do projeto e não pela Caixa, ou seja, a Caixa não foi, como disse, confirmar esse estudo.

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Vou pedir-lhe o seguinte: há de vir aqui, penso eu, o Sr. Dr. Jorge Tomé, que era o responsável pelo

CaixaBI nessa altura, e, portanto, ele, provavelmente, muito melhor do que eu, pode responder-lhe a essa questão.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Então, queria voltar às operações relativas ao projeto La Seda, em Sines.

Relativamente a esta operação, vemos que há um parecer condicionado em que a Direção de Gestão de Risco suscita várias questões, nomeadamente o problema de não se encontrarem ainda definidos todos os agentes envolvidos na fase de construção do projeto, isto em 2008. A DGR identifica que, como havia a garantia dada pela casa-mãe no processo de integração vertical, todo o risco estava dependente da casa-mãe à La Seda de Barcelona. A DGR refere que, como tinha havido um conjunto de aquisições, o Grupo ainda estava em fase de consolidação e desconhecia-se a real situação de risco e de mercado do Grupo. Portanto, já nesta altura era identificado este risco associado à casa-mãe. Em 2008, já se identificava o incumprimento do rácio contratual com a Caixa há mais de 10 meses. E — esta é a mais significativa de todas as referências desse parecer de risco — verifica-se a ausência de garantias que assegurem as diversas fases de construção.

Portanto, como é possível, perante um parecer que identifica todos estes problemas — muito risco associado à casa-mãe, muito pouca informação sobre a situação da casa-mãe e não existência de garantias sobre as diferentes fases de construção —, ainda assim, este projeto ser aprovado?

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Sr. Deputado, eu era responsável também, em termos do Conselho de Administração, pela área do risco e, naturalmente, como calcula, todas estas matérias eram objeto de profunda reflexão e o parecer de risco, e muito bem, identifica verdadeiros fatores de risco.

Simplesmente, como já aqui expressei anteriormente, a convicção de que a realização do projeto, desde que o mutuário, o promotor, isto é, a La Seda, fizesse a respetiva reestruturação financeira e, para esse efeito, como já referi, convidámos um gestor português de muita credibilidade, muito ligado a um setor parecido com este para fazer uma *due diligence* sobre a capacidade da La Seda recuperar da elevada dívida que tinha e, portanto, consolidar-se financeiramente... A conclusão a que se chegou, depois de ter sido feita a reestruturação financeira acordada entre vários investidores, um dos quais, por exemplo, era a Oman Oil, que também acreditou na bondade do projeto, foi que se deveria dar seguimento ao projeto e não atrasar mais a construção da fábrica. Daí a concessão *bridge loan* e a continuação do *project finance* para concluir este investimento.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Portanto, não se pode dizer, propriamente, que havia fatores inesperados e exógenos que não poderiam ser antecipados à data de análise das operações, como disse aqui, porque a DGR identificava estes riscos em concreto que foi o que depois se veio a verificar.

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Anteriormente à realização da reestruturação financeira da La Seda. Portanto, esses riscos foram, de facto, identificados no momento em que a La Seda estava com um sobreendividamento, mas depois foi por isso mesmo que se procurou fazer a reestruturação financeira e viabilizar, de facto, novamente, a La Seda. E aí fazia sentido dar continuidade ao investimento.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Pois, ainda sobre a La Seda há uma questão que penso que é difícil compreender. Por exemplo, uma pessoa que vá a um banco procurar fazer um crédito à habitação, se for para uma casa

que já está feita, poderá receber o dinheiro todo de uma vez, mas, se a pessoa tiver um terreno e quiser construir uma casa, o financiamento é feito por fases e, consoante a casa se for construindo, vai havendo mais financiamento.

Ora, aqui o que parece é que no caso da La Seda foi dado todo o financiamento e não por fases. Ou seja, como disse, foi a primeira pedra, mas foi a única pedra. A construção da refinaria não se fez e houve esta perda enorme para a Caixa Geral de Depósitos.

Como é que se justifica que não tenha havido essa precaução, que costuma haver com casos muito mais pequenos e em créditos muito mais pequenos?

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Foi exatamente isso que se fez. A disponibilização das verbas foi feita à medida que a fábrica ia sendo construída. Simplesmente a fábrica foi concluída, portanto, gastou-se todo o dinheiro do *project finance*. Mas a disponibilidade das diferentes *tranches* de pagamento foi exatamente feita de acordo com essa ótica.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Há pouco, na resposta anterior, disse que havia várias empresas interessadas na compra da La Seda. Pode dizer-nos que empresas eram? O que é que nos pode contar sobre essa situação?

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

É agora a vez do Grupo Parlamentar do PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Marques.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Sr. Eng.º Faria de Oliveira, obrigado pela sua presença.

Ao ler a ata da sua audição na Comissão de Inquérito anterior, para nós ficou bastante claro que foi o primeiro Presidente da Caixa Geral de

Depósitos que assumiu aqui que uma das obrigações da CGD era corresponder à estratégia e aos pedidos do acionista Estado. Ou seja, que o Estado tinha prioridades, tinha, e, obviamente, tinha intenções de alavancar investimento e a Caixa tinha um papel importante nessa matéria. Confirma isto, novamente?

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Não terão sido, seguramente, esses os termos que adotei na altura, mas é matéria que vale a pena, de facto, desenvolver.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Posso citar, se quiser.

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Se faz favor, já agora, para me lembrar.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Não são palavras minhas, obviamente, mas tentarei reproduzi-las. O Sr. Doutor disse aqui que «obviamente, a Caixa Geral de Depósitos não poderia deixar de corresponder às medidas de política do acionista Estado» e, mais à frente, referiu «estimular a economia», etc., etc.

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Disse e, de facto, reafirmo, porque isso faz parte exatamente do Decreto-Lei n.º 71/2007, ainda em vigor, artigo 5.º, alínea *b*), que diz: «O gestor público deve assegurar e concretizar as orientações definidas e a realização da estratégia da empresa».

Ora, a estratégia da empresa é definida logo no início do mandato. Foram definidas prioridades estratégicas da CGD, aprovadas pelo acionista, logo que começámos o nosso mandato e elas continham 19 prioridades, mas

eu aqui referia, basicamente, «o crescimento da concessão de crédito às PME com o aumento de quota de mercado da Caixa, o apoio à exportação e internacionalização das empresas e o crescimento do negócio de capital de risco e do estímulo à recapitalização das empresas».

Isto, portanto, foi definido pelo acionista Estado no momento em que iniciámos o mandato.

Entretanto, em resposta à crise financeira global — estamos a falar do mandato 2008-2010 —, foram tomadas medidas de «estímulo à economia e ao apoio à banca por parte do Estado português, para evitar uma depressão, sendo esperada particular atenção do banco público».

Devo dizer que estas medidas de estímulo foram decididas no G20, foram confirmadas na Comissão Europeia, o Conselho Europeu definiu medidas específicas com o mesmo efeito e emitiu um comunicado exortando a que elas fossem implementadas e, de facto, também foram implementadas em Portugal.

No mandato iniciado em 2011, o acionista definiu também um conjunto de orientações para a Caixa alinhadas com o que havia sido estipulado no Programa de Ajustamento Económico e Financeiro e, mais tarde, na carta-missão para o triénio 2013-2015, estabeleceu como prioridade «reorientar a carteira de crédito, visando contribuir para concentrar os esforços da concessão de crédito à atividade produtiva».

Portanto, todos os governos determinam, logo no início da atividade dos conselhos de administração, um conjunto de orientações específicas, que nós, naturalmente, procuramos acompanhar, na medida em que a Caixa Geral de Depósitos é um banco público, senão não haveria diferença de nenhuma espécie entre um banco público e um banco privado. Isto é particularmente relevante.

Nós vivemos um período extremamente complicado, de 2008 a 2013, por causa de uma profunda recessão económica. O que teria sido da nossa

economia e do emprego se os principais bancos portugueses não tivessem continuado a dar apoio ao tecido empresarial produtivo? Provavelmente, a recessão teria sido muito maior e estaríamos hoje ainda em situação particularmente difícil para recuperar. E este tópico é particularmente sensível, porquanto, independentemente da definição do apetite de risco que compete aos conselhos de administração, não se pode ignorar o papel absolutamente específico da Caixa enquanto banco público. É natural que haja um alinhamento nesta matéria com o acionista, sem prejuízo de a política de crédito dever continuar a ser sã e prudente.

Portanto, é verdade que como banco público não podemos deixar de procurar cumprir as orientações de um acionista que é representado nessa matéria, teoricamente pela Direção-Geral do Tesouro; no fundo, pelos governos, independentemente de qualquer governo que esteja em funções. Portanto, aí cumprimos a nossa missão.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Doutor, com certeza. Mas as diretivas do acionista são sobre a estratégia, não sobre projetos concretos.

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Claro.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Mas é o primeiro que nos diz claramente que havia reuniões com o governo para tomar essas decisões — ou que disse, no passado.

A minha questão, essencialmente, é só uma. Os seus antecessores que aqui estiveram disseram que raramente falavam com o Governo sobre prioridades de investimento e, no caso concreto, de alguns investimentos ruins. E devo lembrar também que a política da Comissão Europeia ou do G20 não era para pôr dinheiro na economia ao desbarato, era para o pôr

na economia naquilo que são investimentos reprodutivos e que aumentem o crescimento.

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Sempre.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Portanto, não justifica tudo.

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Sem dúvida.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — E comprar ações do banco para o BCP não é investimento importante para a economia portuguesa, desse ponto de vista.

A Caixa, como um banco de retalho como os outros, não tem como função, obviamente, o papel de banco de fomento. Para isso, o Estado tem outros instrumentos. E porquê? Porque, neste caso, a Caixa está a usar dinheiro dos contribuintes e não dinheiro do acionista, porque está a jogar com o dinheiro dos depositantes.

Não pensa que isto dá um papel diferente à Caixa, ou contrário àquele que o governo entendia que a Caixa deveria ter, de arriscar no crédito para estimular a economia?

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — O Governo não deu orientações para que a Caixa usasse uma política de apetite ao risco laxiva, de todo. Compete, de facto, aos conselhos de administração, definir, dentro de critérios razoáveis, uma política de apetite ao risco que lhes permita, por um lado, apoiar a economia e, por outro lado, manter a tal política sã e prudente de concessão de risco. E isso foi exatamente o que procurámos fazer.

No *dossier* que vos entreguei, que é um *dossier* muito mais completo do que a breve introdução que aqui fiz, faço um quadro comparativo do que se passava na Caixa e nos outros bancos portugueses. E pode verificar, Sr. Deputado, que o comportamento da Caixa Geral de Depósitos é dos melhores da banca portuguesa, quer em termos de imparização, quer de manutenção de taxas de incumprimento.

A razão de ser da existência de uma perceção, que depois veio a revelar-se errada, sobre o rigor das políticas de gestão de risco dos bancos portugueses no passado adveio do facto de haver décadas de crescimento económico em que a rendibilidade dos bancos era alta e as taxas de incumprimento eram muito baixas.

Portanto, a noção que havia — e era uma noção que vem não especificamente para Portugal, mas para os bancos de todo o mundo —, que vem no relatório do Financial Stability Board, de 2010, diz expressamente que havia, naquela altura, a convicção de que os critérios de gestão de risco eram adequados.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Da sua última audição fica claro que, no fundo, no seu mandato andou a tentar resolver problemas de créditos que herdou e a tentar cumprir as prioridades de investimento do Governo. Este é o resultado.

Faço-lhe uma pergunta: Santos Ferreira, na passagem da pasta, fez-lhe alguns alertas sobre determinado tipo de investimentos que seriam mais preocupantes?

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Eu tive duas reuniões com o Eng.º Santos Ferreira antes de entrar em funções e ele deixou-me um pequeno *dossier*. Nessa altura, a 10 de janeiro, ainda estávamos no início da intensificação da crise, mas é possível. De facto, uma conversa verbal deixa

sempre depois algumas dúvidas e não me recordo, exatamente, se me chamou a atenção para algum caso específico. Lembro-me de ter falado, de facto, na queda das ações do BCP, mas, fora isso, não me lembro de mais nenhum alerta.

Vale a pena ter um bocadinho a noção de como as coisas são, um bocadinho de história, curtíssima, não fica nada mal. Quando entrei na Caixa Geral de Depósitos, em 10 de janeiro, a Caixa ia apresentar o maior resultado de sempre. Estávamos no início da crise e a primeira pergunta que deixei, no âmbito do Conselho de Administração, foi esta: porque é que não aumentamos provisões em vez de apresentar este resultado?

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Até protestou com o Governo, na altura, por causa das provisões!

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Não!

O que procurei fazer foi verificar se haveria possibilidade de reforçar provisões e a resposta que me foi dada — mas não foi pelo Governo —, depois de o meu colega responsável desta área ter consultado o auditor, foi que a Caixa cumpria todas as regras de provisionamento e que qualquer provisionamento adicional poderia ser considerado reservas ocultas e, como tal, do ponto de vista contabilístico, isso não poderia ser feito.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Há aqui um dado curioso: Santos Ferreira saiu da Caixa para o BCP, depois daquilo que todos nós, ou a maior parte, já chamámos de «assalto ao BCP», e, curiosamente, houve uma grande destruição de valor quando ele foi Presidente do BCP, valor esse que era a garantia da Caixa de vários empréstimos.

Não acha que isto é um bocadinho curioso e até complexo?

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Sem dúvida que a razão principal das dificuldades aí foi a queda brutal das ações do BCP — 92% não é normal!

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Se fosse convidado para ser Presidente do BCP, depois de ter emprestado tanto dinheiro para que alguém controlasse o BCP, aceitaria esse convite, ou não?

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Sr. Deputado, não faço juízos de valor das posições assumidas por quem quer que seja, cada um decide de acordo com os seus critérios. Se me quer ver dar uma resposta direta... Eu, durante quase toda a minha vida, preferi exercer funções na área ligada ao setor público, portanto, nessas circunstâncias, provavelmente, não aceitaria. A minha vida foi muito ligada aos interesses do setor público. Mesma na minha atividade empresarial tive sempre, de alguma maneira, um acionista ligado ao Estado.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Pois, é mais cómodo, nesse aspeto. Mas não vê aqui um conflito de interesses?

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Conflito de interesses, se houvesse, deveria ter sido analisado por quem de direito e não foi, porque não havia.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — O que não quer dizer que a supervisão funcionasse sempre, como já percebemos também.

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Não seria só a supervisão, mas sim.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Quando, há pouco, se falou do caso La Seda, disse que tinha reunido com o Ministro por causa deste assunto, disse que tinha estado no gabinete do Ministro.

Quem foi esse Ministro?

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Quem foi esse Ministro? Vieira da Silva.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Foi nessa reunião que lhe falaram da La Seda e foi também aí que tiveram...

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Não, isso foi em 2010, atenção. Essa reunião foi em 2010, a confirmar o que tinha sido anteriormente decidido pelo seu antecessor,...

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Que era quem?

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Manuel Pinho. Mas esse não foi comigo. Não tive nenhuma reunião sobre esse aspeto.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Portanto, Vieira da Silva foi quem reuniu consigo por causa do investimento da La Seda em 2010.

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Com a Caixa.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Com a Caixa, claro.

Já agora, o livro da jornalista Helena Garrido diz que, a determinada altura, Matos Gil, acompanhado por Freire de Sousa e Gaioso Ribeiro, reuniu

com Jorge Tomé, então Presidente da Caixa – Banco de Investimento, com Jorge Cardoso e Gonçalo Botelho e que estavam ali em nome do Ministro da Economia.

Alguma vez aconteceu um caso semelhante de alguém reunir consigo em nome do Ministro da Economia, sendo que já não eram?

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Não.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Considera isso uma prática normal na banca portuguesa?

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Não.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Não é, de todo, aceitável?

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Vamos lá ver, eles levarem um projeto é aceitável, invocarem isso é que, pronto... Não é bonito, pelo menos.

Mas queria também dizer uma coisa: haver projetos de investimento, sejam eles nacionais ou estrangeiros, que sejam colocados a membros do Governo, acho isso normal.

Qualquer Governo... Um responsável na pasta da economia de qualquer Governo, geralmente, está aberto a poder falar com investidores.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Não estamos aqui a avaliar, e percebo que não seja a sua posição sobre se o acionista deve participar ou não. O facto é que há aqui um padrão de comportamento na Caixa Geral de Depósitos, em que, normalmente, o que correu mal teve demasiada intervenção ou dos administradores ou do próprio Governo.

Quando recebia um projeto PIN ganhava prioridade? E isso significava crédito ou não? Entendia um projeto que era classificado como PIN como uma indicação do Governo de que era prioritário e devia ter o empenho da Caixa?

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Seguramente, entenderia um projeto que é PIN — depois, naturalmente, de fazer a minha reflexão sobre ele — como um projeto a olhar com particular interesse, se estivesse num banco público. Num banco privado também o faria, seguramente, e tiraria, depois, as minhas ilações.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Tenho mais uma pergunta para lhe fazer: era frequente receber indicações de investimento por parte de membros dos dois Governos com quem trabalhou na gestão da Caixa? Ou aconteceu, além destas?

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Não era, de todo, frequente. Acontecia... Aconteceu, algumas vezes, chamarem-me a atenção para olhar para não mais do que isto; para olhar para o caso tal ou para o caso tal. E eu encarregava os serviços de olharem exatamente para esses casos.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Além do caso La Seda, pode nomear mais alguns?

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — À porta fechada! Há um que posso nomear, porque a empresa também já não existe, que é o caso Qimonda.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Quanto ao caso Berardo, sentiu alguma vez que este tinha um tratamento especial ou que era um cliente especial para a Caixa Geral de Depósitos?

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Sr. Deputado, nos meus três anos de Caixa Geral de Depósitos, recebi uma vez esse mutuário, a pedido dele — se bem me recordo —, exatamente logo no início do meu mandato, em que, tanto quanto me recordo, lhe lembrei logo a necessidade de repor garantias nessa matéria.

A partir daí, os contactos dele com membros da administração da Caixa Geral de Depósitos creio que foram muito raros, na medida em que, na maior parte das vezes, ele encarregava os seus colaboradores de contactarem os serviços da Caixa, designadamente a direção responsável.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Já foi aqui falado, mas, segundo o mesmo livro de Helena Garrido, em 2018, o empresário Manuel Matos Gil estava já a abandonar o projeto, foi só ao lançamento da primeira pedra; Fernando Freire de Sousa pediu para abandonar o cargo na La Seda; e Nuno Gaioso Ribeiro recusou-se a assinar as contas de 2017.

Isto não foi suficiente para desconfiarem deste projeto?

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Também aqui peço para responder à porta fechada.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Estou a acabar a minha intervenção e o meu pedido é muito simples.

De alguma forma, fica claro para nós, quer desta audição quer da outra que fez, que, ao contrário do que muitos dizem aqui, o Governo, como acionista, tinha um papel importante para a Caixa Geral de Depósitos e, nessa

perspetiva, vários investimentos que foram feitos tinham orientação política e económica do Governo.

Não nos cabe, agora, nesta audição, avaliar se esse é ou não o comportamento correto do acionista e se a forma como a Caixa aceita ou não essas orientações é a forma mais responsável. Só queremos é perceber se esta era a forma de gestão e de funcionamento da Caixa em relação a esta matéria.

Tendo em conta o seu passado e o conhecimento que tem da banca, e tendo em conta que a Caixa Geral de Depósitos tomou muitas decisões que se vieram a revelar erradas, e outras certas, quer o Sr. Engenheiro, quer outros Presidentes da Caixa, vieram dizer que foi a crise que espoletou isto tudo. Há uma questão que ainda não conseguimos perceber, nesta Comissão de Inquérito...

O Sr. **Presidente**: — É para concluir, Sr. Deputado.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Termina já, Sr. Presidente.

Ainda não conseguimos aqui perceber como é que a Caixa Geral de Depósitos, os administradores e, sobretudo, a própria direção comercial, entendiam que, em determinada altura de fulgor económico da Caixa Geral de Depósitos, havia investimentos que era preciso fazer e que, depois, justificaram os maus investimentos com a crise internacional. Como é que se explica que a Direção de Gestão de Risco tenha conseguido dar pareceres negativos, perspetivando que seriam maus investimentos, tendo em conta que trabalhavam no mesmo ambiente, com o mesmo mapa macroeconómico e, sobretudo, com os mesmos meios? É isso que não compreendemos.

Termino, Sr. Presidente, dizendo que, para nós, é difícil aceitar que a degradação da economia tenha colocado estas fragilidades e que isso seja uma surpresa quando o Risco, vários anos antes, alertou para não fazer esses

investimentos. É essa parte que não conseguimos compreender e gostávamos que aqui nos tentasse explicar.

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — O Risco tem uma função essencial, insubstituível e de grande peso nas decisões de crédito. O Risco tem obrigação de identificar os vários fatores de risco que uma determinada operação apresenta, a começar, desde logo, pelas características e situação do mutuário e, depois, propriamente, pela justificação da operação que está em curso. E deve procurar identificar o conjunto de riscos complementares que derivam, designadamente, da situação da economia, das perspectivas ou da capacidade de antecipação do que pode ocorrer.

Vivemos, entre 2008 e 2013, como já referi, um período particularmente difícil de fazer previsões e os decisores das empresas são sempre muito influenciados pelas previsões feitas pelas instituições responsáveis. Isto numa primeira análise.

Como já referi, foi sempre antecipada a possibilidade de a crise ser bastante mais curta do que aquilo que podia vir a acontecer. Esta possibilidade esteve sempre presente praticamente desde 2009, e é um primeiro fator a considerar.

Um segundo fator a considerar tem a ver com os pareceres de risco. Tanto quanto me recordo, no meu mandato, operações relevantes, com parecer negativo, acho que não ocorreram. Já com parecer condicionado, sim.

Mas o que é um parecer condicionado?

O parecer condicionado — e lá está a questão do copo meio cheio ou meio vazio —, teoricamente, em banca, significa «sim, mas...», «sim, mas deve olhar-se para isto, isto e isto e tentar conformar estas condicionantes à decisão final».

Na gestão de risco devo dizer que tive um diretor extraordinariamente responsável, que foi o Prof. Vasco Orey, que foi, provavelmente, o primeiro grande diretor de risco de uma instituição bancária portuguesa, e foi ele que montou, de alguma maneira, os critérios de avaliação de risco que estiveram em vigor e que, nas conversas e reuniões que ia tendo comigo e com o outro administrador, que trabalhou comigo e em quem deleguei várias vezes matérias da área de risco, o Dr. Pedro Cardoso, alertava, designadamente, para os casos que podiam trazer o maior tipo de condicionantes, que deviam, tentativamente, ser acomodadas.

Este caso que me está a referir da La Seda/Artenius é um caso com características, de facto, especiais, porque se tentou corresponder àquilo que, do nosso ponto de vista, era um compromisso contratual que existia, definido como tal, com particular relevo para a economia portuguesa, e, portanto, tentativamente, um banco público devia procurar criar condições para que ele pudesse ser viabilizado.

O que fizemos foi tentar criar condições. Infelizmente, como já disse, sob esse ponto de vista, correu mal. Pergunto-me, sinceramente, se, depois de saber que corria mal, teria tomado a mesma decisão. Tenho-me perguntado muitas vezes. E devo dizer-lhe que estou profundamente dividido.

Se defendesse só os interesses da instituição Caixa, não tenho dúvidas de que nunca o aprovaria. Se defendesse os interesses da economia portuguesa, tenho a maior dúvida de que não o aprovasse. Portanto, estou profundamente dividido.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Faço só um rápido comentário.

Toda a gente diz que o Dr. Vasco Orey era professor e que foi um quadro da Caixa, mas que não respeitavam...

O Sr. **Presidente**: — Já usou mais 1 minuto e 52 segundos.

Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, queria cumprimentar o Sr. Eng.º Faria de Oliveira.

Sr. Engenheiro, acabou de fazer uma teorização sobre operações que correram mal, sobre como, se voltasse atrás no tempo, teria tomado as mesmas decisões.

Assim, vou também convidá-lo a recuar no tempo, para uma operação que correu muito mal — como disse o Dr. Vítor Constâncio, «correu muito mal» e, como disse o Dr. Paz Ferreira, «foi um azar terrível» —, que foi a operação da Caixa Geral de Depósitos em Espanha, que o senhor conhece, e muito bem, como primeiro protagonista até determinada altura e depois como chefe da casa-mãe da Caixa, que acompanhou toda a operação em Espanha, incluindo o período mais negro da operação até à sua saída.

Queria perguntar-lhe em que ano e qual foi a estratégia que levou a Caixa a abrir uma sucursal em Espanha.

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Sr. Deputado, posso fazer uma introdução prévia, antes de responder diretamente a essa pergunta ou quer que responda já?

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Mas essa introdução é para me responder?

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — É em relação aos seus comentários.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Depende do tamanho da sua introdução. Se for para acabar de ler o documento que nos entregou, dispenso.

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Entreguei o documento sobre Espanha na primeira Comissão.

Vou então responder já à sua pergunta, embora ache que seja da maior importância referir o que levou a isso e em que é que se inseria essa estratégia.

Tentando ser hipersintético: o projeto Caixa em Espanha é do Dr. Rui Vilar. O projeto Caixa em Espanha iniciou-se em 1991, numa perspetiva apoiada pelo Governo português, apoiada pelo Governo espanhol, apoiada pelo banco central português, apoiada pelo banco central espanhol, de abertura dos dois mercados aos bancos dos outros países — o Dr. Rui Vilar poderá dizer isto melhor do que eu —, com a contrapartida de que o número de agências que fossem abertas em Portugal seria o número de agências abertas em Espanha. E o âmbito desta estratégia fazia todo o sentido porque tinha havido a integração económica e começava a haver uma forte integração da economia dos dois países.

O projeto do Dr. Rui Vilar foi a compra de três pequeníssimos bancos, dois em 1991 e um em 1995. No meio, tentou comprar um de maior dimensão, mas o meu colega de Governo, na altura, não o autorizou a fazer essa aquisição, porque achou que isso deveria ser investido noutras localizações e, portanto, perdeu-se aí uma oportunidade de criar uma dimensão significativa da presença da Caixa em Espanha.

Entre a saída do Dr. Rui Vilar e 1995 e 2005, o que é que aconteceu? Aconteceu que a dimensão muito débil das instituições, ainda por cima localizadas nas regiões mais pobres de Espanha, não permitiu que os bancos ganhassem qualquer tipo de massa crítica. A quota de mercado dos três

bancos em Espanha era de 0,3%, não significavam nada, não tinham capacidade de atrair depósitos, não tinham capacidade de conceder crédito, designadamente crédito à habitação, que podia ter sido desenvolvido na altura.

O Prof. António de Sousa tentou, por duas vezes, adquirir bancos de alguma dimensão em Espanha, exatamente para aumentar a capacidade da presença portuguesa em Espanha e as duas operações acabaram por não ter sucesso.

Agora, a grande questão que se punha é que chegamos a 2005 e a banca espanhola tem mais de 14% de quota de mercado em Portugal, em termos de ativos, e quase 18% em termos de número de agências, e a nossa presença em Espanha é de 0,3% de ativos e de 0,2% de número de agências. E o Conselho de Administração da Caixa entendeu que devia tentar desenvolver um projeto alternativo à compra de outras instituições, através de um crescimento orgânico e, ao mesmo tempo — aqui começa a primeira parte da questão —, ter uma articulação da atividade das outras instituições relevantes da Caixa Geral de Depósitos, Caixa – Banco de Investimento, companhia Fidelidade Mundial e a eventual criação de uma sucursal. Tudo isto fazia parte do mesmo projeto para permitir uma presença mais significativa da Caixa em Espanha.

O Dr. Vítor Martins convidou-me, nessa altura, para liderar o projeto de transformação do conjunto desses três bancos, que tinham sido — creio que pelo Prof. António Sousa — objeto de fusão com a designação comum de Banco Simeón. Eu aceitei esse projeto principalmente porque tinha contornos verdadeiramente estratégicos. A Espanha era responsável por 29% das nossas importações e responsável por 27% das nossas exportações, pelo que não existia qualquer presença da banca portuguesa em Espanha e os bancos devem estar onde estão os seus clientes. Fazia todo o sentido criar condições para ter um banco de alguma dimensão em Espanha. Estamos a

falar de 2005 e a banca espanhola tinha *return on equity* dos maiores bancos de 21% e a média dos *return on equity* da banca espanhola era de 16%. O crédito representava três vezes o produto.

Tudo isto significava que a banca em Espanha, que era rotulada na Europa como uma das bancas mais desenvolvidas da Europa, estava extraordinariamente pujante. Portanto, o Conselho da Caixa entendeu, com o apoio de uma consultora, que valia a pena desenvolver este tipo de projeto.

Em meados de 2005, fui para Espanha e realizámos um programa de transformação do banco de particular relevância e, entre 2005 e 2007, esse projeto decorreu ultrapassando todas as expectativas, ultrapassando, em termos de objetivos fixados, aquilo que era previsível fazer no momento.

Devo dizer que penso que esta foi uma das razões pela qual fui convidado para presidir a Caixa Geral de Depósitos.

Eu nem sequer era CEO do Banco, eu era Presidente da Comissão Executiva encarregado de fazer o projeto de transformação. O CEO era um espanhol contratado especificamente para esse efeito, bem como o administrador da área comercial, porque era quem conhecia melhor os bancos em Espanha. Este projeto desenvolveu-se com determinado tipo de objetivos: objetivos de crescimento do crédito a empresas e objetivos de crescimento do crédito à habitação. O do crédito à habitação foi um sucesso enorme, o do crédito às empresas, mesmo assim, correu bastante bem.

Ao mesmo tempo, o CaixaBI desenvolveu um conjunto de operações em Espanha completamente isoladas deste projeto, aproveitando a dinâmica do mercado espanhol, de participação...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Permita-me que o interrompa agora para lhe colocar uma pergunta que eu gostaria de fazer mais à frente, mas penso que agora é que é oportuno.

O CaixaBI operava em Espanha sem coordenação com o Banco Caixa Geral ou primeiramente com o Banco Simeón e depois com o Banco Caixa Geral e respondia perante o Conselho de Administração da casa-mãe. É isto?

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Sim, o CaixaBI tinha uma sucursal específica em Espanha.

Havia o Banco Caixa Geral, havia a sucursal do CaixaBI e da Fidelidade Mundial e as articulações a existirem eram, basicamente, entre uma ou outra reunião, entre os serviços comerciais do Banco Caixa Geral e os serviços comerciais do CaixaBI.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Desculpe interrompê-lo novamente, mas julgo que é produtivo.

A sucursal de que fala o relatório da Ernst & Young é a sucursal da Caixa em Espanha ou a sucursal do CaixaBI em Espanha? Ou as duas?

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Penso que devia falar nas duas, porque as duas vão ter um papel relevantíssimo.

A sucursal do CaixaBI montou, aliás, montou não, porque ela nunca foi a origem, participou num conjunto muito significativo de operações sindicadas com outros bancos em Espanha, muito ligadas a projetos na área imobiliária, na área energética e na área das infraestruturas. Eram projetos sindicados onde estavam os maiores bancos do mundo e sempre liderados por esses maiores bancos do mundo. Tomavam-se *takes* de 3%, 4%, 6%, nunca ia muito além disto, mas o conjunto das operações é muito significativo.

Quando o CaixaBI participa nestas operações, depois coloca essas operações ou na Caixa Geral de Depósitos, que aliás são sempre aprovadas em Conselho de Crédito da Caixa Geral de Depósitos...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — O relatório da Ernst & Young chama-nos a atenção para o facto de grande parte dessas operações ser ratificada, *a posteriori*, pelo Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos. O Sr. Eng.º Faria de Oliveira disse que essas operações eram aprovadas no Conselho de Crédito da casa-mãe, da Caixa Geral de Depósitos, mas pergunto: quando é que iam ao Conselho de Administração? Iam antes da concessão ou iam para ser ratificadas já depois de estarem concedidas pelo Banco Caixa Geral?

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Pode fazer essa pergunta mais concretamente ao Dr. Jorge Tomé.

Mas digo-lhe o seguinte: o Conselho do CaixaBI aprova a operação e envia-a para o Conselho Alargado de Crédito da Caixa, e é aprovada no Conselho Alargado de Crédito da Caixa.

Depois, a Caixa decide se essa operação fica no balanço da Caixa, no balanço, por exemplo, do CaixaBI em Espanha, no balanço de uma sucursal em Espanha, se o projeto for em Espanha, ou noutro país, se o projeto for noutro país. E, em algumas circunstâncias, até, um projeto de um país pode ser localizado na sucursal de outro, isto de acordo com os critérios de otimização de capital, etc., etc., que na altura sejam considerados.

Ora bem, algumas dessas operações do CaixaBI foram parqueadas no Banco Caixa Geral. O Banco Caixa Geral tinha um balanço relativamente débil porque tinha exiguidade de capitais e, como tinha exiguidade de capitais, em determinado momento, e quando começa a ser necessário aumentar o volume de provisões em função da evolução da economia espanhola, transfere alguns desses créditos para a sucursal.

A sucursal estava concebida...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Desculpe interrompê-lo novamente. E essa transferência de créditos foi seguida por quem? Gostaria de saber se foi aprovada pelo Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos e quais eram as finalidades dessa estratégia de transferência de créditos do Banco Caixa Geral para a sucursal.

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — A transferência de créditos do Banco Caixa Geral para a sucursal permitia não requerer aumento de capital do Banco Caixa Geral para suportar no seu balanço essas operações. Primeiro e grande objetivo: a otimização do consumo de capital e da gestão de capital que qualquer banco faz. Segundo objetivo: libertar provisões à instituição mais pequena.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Porque é que essas provisões estavam constituídas ou teriam de ser constituídas?

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Porque em todo este período foi necessário constituir provisões e porque estávamos em crise.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Ou seja, os créditos de que estávamos a falar passaram a ser créditos não produtivos?

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Nenhum crédito foi passado em incumprimento. Nenhum! Nem um!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Eu não disse crédito em incumprimento, disse NPL (*non-performing loan*), crédito não produtivo.

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Vamos lá ver, um NPL, um crédito não produtivo, só se torna verdadeiramente não produtivo quando entra em incumprimento. De resto, há uma expectativa de que possam existir condições para o seu não cumprimento.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Faz a antecedência à provisão.

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Exatamente.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — O objetivo também era não constituir um grande volume de provisões no banco Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Exatamente.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Muito bem. Isso é importante.

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Por outras razões, ao mesmo tempo, tinha havido — vou fazer-vos perder imenso tempo —, ainda no tempo da gestão anterior, uma tentativa adicional de compra de um banco. Houve negociações entre a Caixa Geral de Depósitos e o Banco Guipuzcoano em Espanha, para o Banco Caixa Geral absorver o Banco Guipuzcoano, e essas conversações prosseguiram no meu mandato já como Presidente da Caixa. Não se concretizaram devido às dificuldades financeiras resultantes dos problemas de liquidez, mas a operação esteve praticamente concretizada. Outra das questões que se colocava era da comparação da valorização de bancos para definição do preço.

Portanto, o Banco Caixa Geral, na realidade, apresentava um balanço melhor e isso para nós era particularmente positivo.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Melhor após a transferência desses créditos para a sucursal da Caixa.

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Vamos lá ver, estamos a falar do seguinte: na altura em que eu saí da Caixa, a proporção das imparidades registadas em Espanha era de 80% de operações originadas no Caixa – Banco de Investimento e 20% das operações originadas no Banco Caixa Geral.

Em 2015, essa proporção passou a ser 91% contra 19%, isto é, do Banco Caixa Geral que teve dos menores rácios de morosidade em toda a Espanha e uma política de risco rigorosíssima, e rigorosíssima por duas razões. Sabe qual era a autonomia de decisão de créditos que o Banco Caixa Geral tinha? Era de 2,5 milhões de euros. Entre 2,5 milhões de euros e 10 milhões de euros, as operações eram decididas se o parecer da Direção de Gestão de Risco da Caixa fosse favorável e, acima de 10 milhões, eram decididas pelo Conselho da Caixa.

Portanto, a capacidade, a autonomia, de decisão do Banco Caixa Geral era extremamente limitada.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Portanto, já não estamos a falar de uma época em que os créditos que foram concedidos em Espanha ou através do CaixaBI ou através do Banco Caixa Geral degeneraram em imparidades ou, melhor, primeiro, em NPL, depois em provisões, depois em imparidades. De forma a manter valores de rácios e de indicadores económico-financeiros por parte do balanço e do património do Banco Caixa Geral — e também do banco CaixaBI —, a estratégia passou por transferir para a sucursal um conjunto de créditos.

Isto porque o relatório que foi feito pela Ernst & Young fala-nos de uma transferência de 2600 milhões de euros de créditos que foram transferidos, quer do CaixaBI, quer do Banco Caixa Geral, para a sucursal da Caixa em Espanha e grande parte destes créditos, ou quase todos eles, geraram imparidades, não a 100% como é evidente, uns sim outros não. E os números que o relatório de auditoria nos apresenta sobre a operação da Caixa em Espanha, entre 2000 e 2016, são chocantes. A operação da Caixa em Espanha pode ter tido um azar terrível, como disse o Dr. Paz Ferreira, porque a operação em Espanha foi muito vítima do rebranding da bolha imobiliária e da crise que ocorreu em Espanha no setor imobiliário, tendo os grandes projetos imobiliários gerado grandes perdas à Caixa Geral de Depósitos. Mas o que é certo é que muitas das imparidades que foram registadas na casa-mãe nasceram no Banco Caixa Geral e no CaixaBI. Confirma isso?

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — No banco CaixaBI representam, como já referi, a dados de 2015, 9%. Aliás, no Banco Caixa Geral, enganei-me.

Vamos lá a ver: a maior parte dessas imparidades registam-se no momento em que toda a banca espanhola sofre uma autêntica *débâcle*. Dois terços das caixas de *ahorro*, como eles dizem, fecharam, um terço foi fusionado. O apoio à banca espanhola, para procurar criar um novo figurino, com uma série de fusões, foi de 96 000 milhões de euros. O cômputo global da situação vivida pela banca espanhola está aí no tal relatório que apresentei — aliás, vou deixar uma cópia ao Sr. Presidente e enviarei aos grupos parlamentares, *just in case*, uma cópia no início da próxima semana —, que tem um capítulo específico com um dossiezinho sobre Espanha onde podem ver todo um conjunto de dados sobre esta matéria.

As operações em que, infelizmente, se perdeu muito dinheiro, como já referi, foram operações contraídas por muitos bancos, com bancos líderes de grande projeção que faziam a avaliação principal de risco, mas todos os outros faziam avaliação de risco e todos os outros participavam nos créditos.

Não podemos olhar com os olhos de hoje para uma situação que aconteceu num contexto completamente diferente. Houve uma crise monumental em que houve inúmeras empresas espanholas do setor imobiliário que desapareceram e, com isso, grande parte desses créditos degeneraram em imparidades, infelizmente.

Já agora, talvez valha a pena dizer que a participação nesses sindicatos bancários não era ditada apenas por razões comerciais. Não tenho nada a ver com isso, sinceramente, porque pura e simplesmente estava em Espanha quando estas operações foram realizadas e não tinha nada a ver com o CaixaBI, mas não é isso que está em causa. No meu mandato também pode ter havido uma ou outra.

A razão principal, o objetivo que isto tinha, era permitir — aí sim, havia uma confluência de interesses — que através da presença nestes sindicatos se conhecessem grandes clientes em Espanha que, depois, podiam vir a ser clientes do Banco Caixa Geral.

Para uma situação de normalidade, tudo isto fazia sentido.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Não respondeu à minha pergunta.

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Qual era a sua pergunta?

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Tem de estar a atento à pergunta porque gosta de fazer notas enquadradoras e depois acaba por não responder.

Perguntei — peço para não ser penalizado no tempo, e já estou a ver que não serei — se confirma que esses créditos que geraram perdas na Caixa

com a operação em Espanha depois acabaram por impactar como imparidades nas contas consolidadas da casa-mãe.

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Independentemente de onde estivessem parqueadas, sempre seriam consolidadas, não há diferença nenhuma. É uma questão de otimização, como já referi, de gestão de capital.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Ainda na terça feira de manhã, na audição do Dr. António de Sousa, ouvimos uma versão completamente distinta da sua.

O Sr. Dr. António de Sousa fez questão de dizer que no tempo dele não permitiu que isso acontecesse, por razões de transparência. Aquilo em que o Sr. Eng.º Faria de Oliveira diz que é otimização de gestão, para o Dr. António Sousa era uma questão de transparência. Se calhar, para a maioria das pessoas é uma questão de transparência e para nós é uma questão de transparência, porque é evidente que, ao transferir créditos não produtivos do Banco Caixa Geral para a sucursal, acaba por querer disfarçar e acaba sempre por ocultar aquilo que se passa efetivamente na gestão do Banco Caixa Geral, ou até do CaixaBI.

Sr. Engenheiro, vou recordar-lhe alguns números que estão aqui e que são importantes nesta audição, porque se passaram no tempo em que foi *chairman* do Banco Caixa em Espanha ou Presidente da Caixa Geral de Depósitos.

Entre 2000 e 2016, o contributo negativo para a Caixa da operação em Espanha, nas contas consolidadas da casa-mãe, foi de 670 milhões de euros.

Em 2015, o Banco Caixa Geral apresentou um balanço de 597 milhões de euros, com uma imparidade associada de 212 milhões de euros, que depois vão sempre impactar nas contas consolidadas.

Em 2017, estas imparidades cresceram de 212, em 2015, para 318 milhões de euros. Isto no Banco Caixa Geral. E em 2015, na sucursal da Caixa em Espanha, que tinha 681 milhões de euros de créditos que foram transferidos do Banco Caixa Geral, esses 681 milhões de euros já tinham gerado 145 milhões de imparidades.

O Sr. **Presidente**: — Queira concluir, Sr. Deputado.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Para concluir, gostaria de fazer uma pergunta porque estes dados estão no relatório, são factos, e por isso é que a operação em Espanha é descrita como um azar terrível, um eufemismo para muitos mas para outros foi mais do que isso.

Vou ler um parágrafo que faz parte do relatório trimestral da Comissão de Auditoria, do segundo trimestre de 2011, que certamente foi do seu conhecimento.

Diz o seguinte, a respeito do segundo trimestre de 2011: «A exposição a empresas espanholas transferida do Banco Caixa Geral para a sucursal de Espanha tem vindo a originar o registo de imparidades relevantes, as quais poderão ser agravadas face à desvalorização a que se tem assistido ao nível do mercado imobiliário espanhol. Até ao final do exercício de 2011 deverá ser avaliado se a imparidade registada é suficiente». A pergunta que lhe coloco é o que é que foi feito por parte do Conselho de Administração a que presidiu.

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — O risco da Caixa Geral, por setores de atividade, em dezembro de 2011 — estava *chairman* da Caixa mas tinha terminado a função executiva em julho —, era o seguinte: o comércio representava 23%; a indústria 13%; a construção 8%; a produção e distribuição de energia 6%; o imobiliário 22%; a promoção imobiliária 9%;

as empresas imobiliárias 6%. Isto é, a área imobiliária, de promoção imobiliária e empresas imobiliárias, representava quase 40% do total do crédito e este setor foi profundamente afetado pela crise espanhola. Naturalmente, era inevitável que houvesse imparidades.

O desempenho do banco está intimamente ligado ao desempenho da economia. Se a economia corre mal, tem imediatos reflexos nos bancos. Quer isto dizer que o projeto de Espanha estava errado?

Sr. Deputado, diz que eu falo muito em questões laterais, mas elas são essenciais. Temos um projeto europeu de criar bancos pan-americanos, bancos regionais e bancos nacionais. Em Portugal, a configuração do sistema bancário hoje tem 40% de quota de mercado de bancos espanhóis. Qual é a quota de mercado dos bancos portugueses em Espanha? Não chega 0.5%!

Há uma profunda integração das economias. É o nosso maior cliente. Acha que não devemos ter uma presença em Espanha? Acha que os bancos portugueses podem não estar em Espanha, sabendo que um objetivo é criar bancos regionais?!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, a minha pergunta, novamente, não foi respondida.

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Não foi?

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Não. Eu citei-lhe um parágrafo de um relatório trimestral da Comissão de Auditoria Interna da Caixa Geral de Depósitos, que lhe chegou às mãos, correspondente ao segundo trimestre de 2011,...

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Sim, mas isso corresponde à realidade.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — ... que diz, a determinada altura, que até ao final do exercício têm de ser tomadas medidas devido...

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — E foram!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — ... às imparidades relevantes. Quais? A pergunta que fiz foi que medidas é que tomaram.

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Profundo processo de reestruturação do Banco Caixa Geral. Profundíssimo!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Em 2011?

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Em 2011. Profundíssimo, que teoricamente se iniciou no meu mandato mas que foi continuado pelo Dr. José de Matos.

Essa profunda alteração consta de documentos aprovados em Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, primeiro, em junho de 2011 e, depois, em 17 de dezembro... Não, este é de 2009, mas há um outro que não trouxe comigo, já do tempo do Dr. José de Matos, para aí de outubro ou novembro.

Foram tomadas medidas de fundo: redução do número de agências; redução do número de postos de trabalho; redução significativa da participação em projetos acima de determinado montante, etc., etc.

A verdade é que a Caixa Geral de Depósitos, em dois anos, cumpriu todas as condicionantes impostas, designadamente, mais tarde, pelo Banco Central Europeu, cumpriu a 100% e só teve dois anos de prejuízo. Só que

esses dois anos de prejuízo, de facto, absorveram praticamente todos os lucros dos outros anos.

O Sr. **Presidente**: — Vamos suspender a reunião por alguns minutos.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, é lógico que se o Sr. Engenheiro precisar de uma pausa, não vamos recusar, mas temos por hábito fazer uma pausa entre a primeira e a segunda ronda de perguntas ou no final da segunda.

Uma vez que esta reunião está a demorar um bocadinho menos tempo do que é costume, perguntaria se não era melhor fazermos mais tempo corrido para tentar encurtar o tempo total da reunião. Mas não quero impor esta minha opinião a ninguém.

O Sr. **Presidente**: — Por mim, não há problema nenhum.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — A prioridade é de quem está a responder a todas as perguntas, sempre.

O Sr. **Presidente**: — Mas então fico com a prerrogativa de, a qualquer momento, enfim, no fim da intervenção de uma Sr.^a ou um Sr. Deputado, poder interromper a sessão para fazer uma pausa.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, nós até temos a faculdade de nos revezar-nos, vamos dizer assim, coisa que o nosso convidado não tem. Por isso, a palavra dele é mais importante.

O Sr. **Presidente**: — Vamos então continuar, passando à segunda ronda. Se for necessário, interromperemos os trabalhos.

Para iniciar a segunda ronda, tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, do Grupo Parlamentar do BE.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, queria garantir que não é nenhuma estratégia de inquirição manter aqui alguém sem poder ter as devidas e justas pausas.

Até podemos compreender que no caso de um ou outro projeto industrial possa haver um conflito entre os interesses da Caixa e o interesse nacional. Obviamente que têm de ser analisadas quais são as características específicas desse crédito. O que é mais difícil de perceber é créditos que não servem nenhum projeto industrial estratégico para o País, servem única e exclusivamente a compra de ações ou projetos imobiliários, como é o caso de Vale do Lobo.

Perguntei há pouco se tinha havido má gestão ou gestão imprudente e irresponsável na Caixa. Não quis dar-me uma resposta direta, não quis responder, mas logo a seguir disse que não podia executar as garantias dadas por devedores como Joe Berardo ou Manuel Fino porque isso causaria um problema sistémico na banca. Esse problema sistémico vem do facto de a Caixa ter aceite 8% do capital do BCP como penhor de empréstimos. Por isso, refaço a minha pergunta: um banco público ter 8% do capital de outro banco público como penhor de empréstimos é ou não irresponsável?

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Em primeiro lugar, a participação no capital do BCP pela Caixa Geral de Depósitos considerada investimento da instituição era de 2,46, se não estou em erro. O resto eram ações dadas em garantia e que podiam ser executadas a qualquer momento, mas não significavam, de facto, aumento da posição da Caixa Geral de Depósitos no capital do BCP.

Não quero fazer comentários em relação a decisões do passado, como já referi, porque o contexto não pode deixar de ser encarado. Portanto, conheço o contexto macroeconómico, conheço o contexto da economia nacional, não conheço outro tipo de contextos que tenham, eventualmente, levado a tomar decisões de investir tão fortemente em créditos concedidos com garantias de ações.

A Sr.ª **Mariana Mortágua** (BE): — Mas nunca se perguntou porque é que a Caixa investiu tão fortemente em financiar acionistas do BCP? Nunca teve essa conversa internamente, mesmo tendo de lidar com as consequências desses empréstimos?

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — O questionar é uma coisa...

Creio que, em qualquer circunstância, o conjunto desses acionistas não tinham, conjuntamente, uma expressão particularmente relevante no capital do BCP. Creio! Portanto, não sei até que ponto é que se podem tirar ilações dessa natureza, sinceramente.

O que sei, e é a razão de ser da minha expressão de há pouco, é que a desvalorização brutal das ações, se tivesse de as executar e colocar no mercado, podia trazer graves inconvenientes. Foi nesse aspeto que fiz aquela observação.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas essa não é precisamente a razão pela qual a Caixa não deveria ter dado estes créditos unicamente garantidos pelas ações neste montante?

O Sr. Eng.^o **Fernando Faria de Oliveira**: — Herdei essa situação.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — É sempre muito difícil quando os administradores se protegem uns aos outros, mesmo quando estão a proteger decisões que são irresponsáveis e imprudentes.

Mas esse é um facto com o qual temos de nos habituar. Não me parece que torne ninguém melhor gestor o facto de estar a proteger o anterior que tomou más decisões. Quero deixar isso claro. Até porque há decisões que foram perpetuadas no seu mandato, mesmo não tendo a mesma dimensão. Nomeadamente há um cliente chamado Zinhagest, seja o que for, uma *holding* que só tinha ações do BCP, que, em abril de 2008, fez um contrato para comprar mais ações do BCP — não é um valor semelhante aos de Berardo, são 6,3 milhões de euros —, mas que não teve parecer de risco, apesar de o normativo interno dizer que tinha de o ter.

Pergunto-lhe se tem conhecimento de um crédito para comprar ações do BCP, sem parecer de risco que foi dispensado, apesar de o normativo o exigir.

O Sr. Eng.^o **Fernando Faria de Oliveira**: — Sr.^a Deputada, não me lembro dessa operação, com toda a franqueza, mas vou indagar, porque isso... Operações sem parecer de risco, sinceramente, creio que no meu mandato não houve uma! Porque era eu que agendava as reuniões do Conselho Alargado de Crédito.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Isto é Conselho de Crédito, porque 6,3 milhões não dá direito a Conselho Alargado.

Mas não deixa de ser sua a responsabilidade...

O Sr. Eng.^o **Fernando Faria de Oliveira**: — Claro, sem dúvida!

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — É porque não só não teve parecer de risco, como, depois, em 2011... Este é um crédito de 6,3 milhões para dar a uma *holding* pessoal que não tinha outros ativos a não ser créditos do BCP. Passados uns anos, percebeu-se que não havia recuperação possível. Surpreendentemente, há uma proposta de reestruturação que não passa de um prolongamento do financiamento. A DGR, desta vez, faz um parecer desfavorável e, tanto quanto posso ver, a reestruturação foi feita nessas condições.

A minha pergunta é: se já se sabia e se já se tinham identificados créditos maus, como é que se perpetuam estas práticas dentro da Caixa?

O Sr. Eng.^o **Fernando Faria de Oliveira**: — Essa pergunta ainda é sobre a Zinhagest? Não percebi...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — É!

O Sr. Eng.^o **Fernando Faria de Oliveira**: — Mas é uma operação que não tenho presente, sinceramente.

Vou indagar e prometo mandar explicação se a conseguir encontrar.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O Dr. Paz Ferreira disse-nos que enviou uma carta à administração e ao Presidente do Conselho de

Administração sobre dificuldades e problemas nos créditos garantidos por ações. Confirma que recebeu essa carta?

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Claro que sim. Fazíamos isso em todas as reuniões do Conselho de Administração. A preocupação dele era a nossa preocupação. É obvio que sim.

A Sr.ª **Mariana Mortágua** (BE): — Mas que ações é que foram tomadas para analisar as condições em que esses créditos foram dados, para apurar responsabilidades na sua concessão ou para mudar o registo das garantias, cujos problemas se prolongaram até, pelo menos, à auditoria de 2011, tanto quanto posso averiguar?

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Sr.ª Deputada, creio que já aqui foi, de alguma maneira, explicado pelo Dr. José Pedro Cabral dos Santos que a atuação na tentativa de conseguir repor garantias foi permanente.

Como lhe referi, praticamente todas as semanas — pode ter havido uma ou outra reunião onde isso não tenha ocorrido —, procurávamos verificar qual era a situação de cumprimento não apenas do crédito, naturalmente, mas principalmente da reposição de garantias por parte dos diversos mutuários.

A verdade é que, em muitas circunstâncias, eles não tinham mais garantias para dar e tínhamos de tomar uma de três iniciativas: ou executar ou reestruturar ou procurar encontrar outra forma de repor essas garantias. São as três opções possíveis que se colocam e que se põem sempre em cima da mesa.

E, em qualquer destas situações, isso ocorreu. Só queria referir-lhe como nota, que eu, apesar de tudo, considero importante, o esforço feito para

uma carteira que tinha 4,5 biliões, no início, de créditos garantidos por ações e que, no final do meu mandato, estava em 3,3 biliões. Portanto, houve uma redução muito, muito significativa.

Desse montante, de facto, só remanesceu, infelizmente, para os meus sucessores, um conjunto de créditos, mesmo assim, de 800 milhões, que é uma brutalidade, com problemas de resolução.

Mas o trabalho que foi feito foi extraordinariamente intenso. Naturalmente são os serviços que o fazem, sob a nossa orientação, e devo reconhecer o enorme trabalho que fizeram para procurar salvaguardar o mais possível os interesses num contexto, e uma vez mais tenho de chamar a atenção para isto, muito negativo, dado o tipo de garantias em causa, e para conseguir melhor.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — É preciso compreender que quando pequenos mutuários devem dinheiro ao banco, o banco não espera que eles recuperem o seu emprego para executar a sua casa, mesmo que a casa valha pouco.

Portanto, é lógico que, quando estamos a falar de clientes desta dimensão, é preciso perceber porque é que não receberam o mesmo tratamento que recebem todos os clientes.

Mas sabemos porquê! Porque eles deviam 350 milhões, 1000 milhões ao banco, 500 milhões ao banco e deram como garantia uma única ação que toda a gente sabia que, se desvalorizasse, poderia causar um problema tanto na Caixa, como no mercado. E a responsabilidade é de quem deu, de forma irresponsável, esses créditos.

Não compreendo como se mantém solidário com essas decisões de crédito, tenho a dizer, nem como não espoletou um processo para tentar avaliar essas situações. Mas muito menos compreendo, e gostava que me

explicasse, porque é que pediu um aval pessoal a Joe Berardo em 2008 e não o executou.

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Primeira observação: contrariamente ao que diz, quando a crise ocorreu, principalmente depois do Lehman Brothers e de uma subida vertiginosa das ações e do começo de incumprimento significativo por parte de muitos mutuários de crédito à habitação, a Caixa realizou um programa especial de apoio aos credores em dificuldade, muito especial, concedendo moratórias enormes, permitindo reestruturações de crédito e, inclusivamente, soluções adicionais como, por exemplo, poder permitir que passassem a arrendatários, em vez de proprietários, com capacidade de poder vir a recomprar a casa em condições financeiras onde não houvesse prejuízo nem para a instituição, nem para os mutuários, nem para as famílias.

A Caixa teve a preocupação de atender às dificuldades existentes no momento e pôs em marcha um programa especial, específico, mais ainda, com critérios deontológicos que os empregados da Caixa seguiam rigorosamente. Tivemos essa preocupação social.

Depois, queria... Peço desculpa, mas perdi-me. A sua pergunta final era...

A Sr.ª **Mariana Mortágua** (BE): — A minha pergunta é: porque é que não executou? Ou seja, para que é que serve uma garantia pessoal se ela não é executada?

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Já expliquei há bocadinho. A não execução desse mutuário deve-se, em primeiro lugar, a termos conseguido, numa primeira fase, garantias que repunham o

incumprimento e davam-lhe, até, a possibilidade de capitalizar juros para um prazo de 18 meses.

Na altura em que incumpriu esta situação, vimo-nos perante a dificuldade de termos celebrado com as outras instituições bancárias credoras da instituição, e com quem tínhamos de atuar conjuntamente... Pronto, foi entendido comumente que não havia ainda condições para fazer uma execução. A Caixa fê-lo, seguidamente, naquilo que dependia apenas dela. Só agora, em 2019, é que, na realidade, houve uma decisão conjunta dos bancos para fazerem a execução.

Mais claro do que isto penso que não posso ser. Era impossível — e compreendo perfeitamente a sua pergunta, devo dizer que a compreendo integralmente — atuar de outra maneira.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Queria apenas voltar atrás, à pergunta que lhe fiz sobre os dividendos, porque os dividendos das ações da Cimpor pagos em 2009, depois de a Cimpor ter vendido as ações à Caixa, na verdade pertenciam à Caixa, mas foram entregues à Investifino,...

O Sr. Eng.^o **Fernando Faria de Oliveira**: — Não...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): —... para a Investifino pagar a dívida à Caixa.

Da mesma forma que foi a Caixa que deu dinheiro a Berardo para ele pagar juros à Caixa,...

O Sr. **Presidente**: — Queira concluir, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): —... através da sua conta corrente, depois de ter incumprido, pelo menos três vezes, no pagamento de juros.

Não tenho mais perguntas a fazer. A única conclusão que posso tirar daquilo que nos disse hoje é que toda a gente fez exatamente o que tinha a fazer e, portanto, não há ninguém que tenha responsabilidade nestes créditos que são reconhecidamente irresponsáveis. Nesta gestão de créditos da Caixa, ninguém tem responsabilidade. Toda a gente fez exatamente o que tinha a fazer! E essa é uma conclusão que, infelizmente, não podemos aceitar.

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Sr.ª Deputada, queria fazer dois comentários.

Não temos varinhas de condão. Não há soluções milagrosas, há as soluções possíveis e há, seguramente, a necessidade de olhar para o interesse da instituição, e esse é, em primeiro lugar, o dos depositantes, e para o interesse nacional que, nesta matéria, e em relação a um dos casos, tinha principalmente a ver com problemas de estabilidade financeira.

Depois, em relação ao seu outro comentário, que já tinha feito na pergunta anterior, de os administradores se defenderem uns aos outros, etc., Sr.ª Deputada, não gosto de viver numa sociedade de suspeição. Tenho horror a viver numa sociedade de suspeição. Gosto de viver numa sociedade de confiança. Não faço juízos de valor, não faço, ainda por cima quando podem pôr em causa pessoas de bem. Não faço esses juízos de valor.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Cecília Meireles, do Grupo Parlamentar do CDS-PP.

A Sr.ª **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Engenheiro, queria fazer-lhe algumas perguntas. Começava por uma afirmação que fez na sua declaração inicial, falando da recapitalização da Caixa Geral de Depósitos, a mais recente que houve. Já na anterior Comissão tinha dito que reconhecer imparidades em excesso ou adotar uma estratégia de imparização

demasiado agressiva, acima das imparidades aceitáveis e corretamente registadas, onde são particularmente importantes os comparáveis com as outras instituições, etc., pode ser duplamente inconveniente.

Reparei que na sua declaração inicial referiu novamente critérios e critérios diferentes de outras instituições financeiras. Pode dizer exatamente do que é que estamos falar?

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Com certeza, Sr.^a Deputada.

Foi decidido, em 2016, que a Caixa Geral de Depósitos, ao contrário da orientação que tinha prevalecido, por orientação do Governo, plasmada no Programa de Ajustamento Económico e Financeiro, e por orientação do Banco de Portugal, ia registando as imparidades numa lógica de continuidade, de *going concern*, à medida que elas se iam materializando. E foi isto que todo o sistema bancário português foi fazendo ao longo do tempo. Em 2016, altera-se este critério e passar a utilizar-se o critério de venda forçada, isto é, como se se tratasse de um investidor privado em situação de liquidação ou de venda, e, portanto, obrigando a uma libertação muito rápida do crédito malparado.

Isso, naturalmente, traduz-se numa diferença brutal de critérios, onde as expectativas de recuperação futura são completamente diferentes.

Tem justificação uma estratégia desta natureza? Ela foi seguida em Espanha com grande sucesso: permitiu que o sistema bancário espanhol recuperasse muito mais rapidamente. Teve um bom sucesso na Irlanda, pelas mesmas razões, só que, em Portugal, não pôde ser utilizada no início porque, para ser utilizada, eram precisos apoios significativos da parte do Estado. O que, em Portugal, dado o montante do endividamento em causa, era manifestamente irrealista e não foi aceite pelos nossos principais credores.

Justifica-se que o Estado tenha feito isso em relação a uma instituição única, o seu banco público, em relação às outras instituições? Pode justificar-se. Pode justificar-se em duas óticas... Em primeiro lugar, trata-se de um investimento do Estado em que o Estado detém um ativo e o objetivo, ao deter esse ativo, é criar rentabilidade para esse ativo, é conseguir recuperar o capital investido num prazo razoável e com remuneração razoável.

O Governo decidiu, provavelmente, até com outros critérios, mas, do meu ponto de vista, aquela que foi a opção tomada, ao realizar este aumento de capital da Caixa numa ótica diferente, tem dois tipos de justificação: reforçar a instituição para servir a economia de uma maneira mais eficaz, designadamente num momento em que necessitamos de um crescimento económico mais rápido, e esperar uma rentabilidade, através da distribuição de dividendos que compense esse nível de investimento.

Chamo a atenção — também está no documento que vos entreguei — para o facto de no meu mandato, em que se realizaram várias operações de aumento de capital, nós, com resultados influenciados pela crise da dívida financeira, praticamente, distribuímos, como dividendos ao Estado, um valor idêntico ou muito próximo dos resultados líquidos.

O que significa que, na realidade, a Caixa Geral de Depósitos, como banco público, é um investimento do Estado.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Não sei se está a acompanhar, mas o Sr. Primeiro-Ministro esteve a fazer uma declaração ao País e daí o estado agitado de alguns Srs. Deputados.

O Sr. Eng.^o **Fernando Faria de Oliveira**: — Querem interromper?

O Sr. **Presidente**: — Não é preciso.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Por mim, não interromperia. Não me parece que se justifique. Se calhar, continuávamos e, talvez, ainda vamos a tempo de apanhar o comboio dos acontecimentos.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Se o comboio chegar a horas! Atualmente, não chega a horas!

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Estava a fazer-lhe perguntas sobre o registo de imparidades.

Deixe-me ver se entendi corretamente. Aquilo que aqui afirmou é que a Caixa Geral de Depósitos, ao fazer esta última recapitalização de 2016, utilizou um critério de registo de imparidades diferente do que tinha sido utilizado até então, passando a fazer o registo das imparidades tal como aconteceria se, naquele momento exato, a Caixa Geral de Depósitos vendesse todos os ativos.

Pergunto-lhe se isso não significa que, previsivelmente, no futuro, a não ser que haja um grande cataclismo ou uma grande crise, naturalmente, o que vai acontecer, à medida que estes créditos forem pagos ou que sejam vendidos em melhores condições, é que a Caixa Geral de Depósitos vai apresentar resultados muito positivos que não são uma consequência da sua operação, mas, sim, uma consequência desta operação contabilística e, diria quase, de desimparização. Certo?

O Sr. Eng.^o **Fernando Faria de Oliveira**: — Tem toda a razão.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E porque vale a pena fazer estas comparações, também disse na anterior Comissão que, quando assumiu funções, em janeiro de 2008, embora o fecho de contas do exercício anterior

competisse, naturalmente, ao Conselho de Administração anterior, tinha-as preparado e quem tinha de aprovar e assinar as contas era já o novo Conselho.

Disse, também, que uma das questões que colocou, porque o resultado era particularmente elevado, era se não havia a possibilidade de fazer um reforço das provisões, então, em 2008. E devo dizer que a resposta que obtive nessa altura foi a de que a Caixa estava completamente provisionada, que não podia reforçar as provisões genéricas, que seriam consideradas reservas ocultas, que a Caixa estava numa situação extremamente forte.

Gostaria de saber quem é que lhe deu esta resposta na altura.

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Foi o Dr. Norberto Rosa, depois de falar com o auditor.

A Sr.ª **Cecília Meireles** (CDS-PP): — É que já em 2008 era previsível que alguns destes financiamentos mais problemáticos, de que estamos a falar agora, não viessem a ser cumpridos. Certo?

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Dependia da evolução da economia, seguramente. Mas, se usasse os critérios de hoje, seriam imparizados o mais fortemente.

A Sr.ª **Cecília Meireles** (CDS-PP): — De maneira fortíssima, imagino eu, porque, de facto, há aqui alguns deles que, se fosse na altura — estou a pensar, por exemplo, em Vale do Lobo —, valiam menos do que valem hoje, por razões óbvias que têm a ver com a própria crise. Já o BCP penso que será um pouco diferente.

Na altura, no relatório de contas de 2008, o parecer do Conselho Fiscal diz o seguinte: «Os empréstimos concedidos pela Caixa Geral de Depósitos em exercícios anteriores para a compra de ações em empresas cotadas têm

merecido particular atenção do Conselho Fiscal, conforme relatórios trimestrais enviados à tutela...», que já pedimos e já temos. Continuo: «Apesar da redução dos financiamentos e do reforço das garantias verificado,...» — que já aqui explicou em abundância, e sei que não foi no seu mandato que eles foram concedidos — «...o Conselho Fiscal tem vindo a recomendar a reposição do nível das garantias contratuais atendendo à forte desvalorização das ações, a fim de acautelar a exposição da Caixa Geral de Depósitos, a qual se considera elevada».

Gostava de saber o que é que Conselho de Administração respondeu, no fundo, ao Conselho Fiscal.

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Que era exatamente a mesma a nossa preocupação e a nossa ação.

Lembro, já aqui foi dito e também não gosto de repetir, por exemplo, que no caso do Grupo Berardo, até junho de 2008, portanto, nos seis meses do início do nosso mandato, fizemos quase 11 reforços — julgo que um vinha e trás — de garantias de valor significativo.

A Sr.ª **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Voltando a um destes casos problemáticos, o caso La Seda/Artlant, acho que ele se divide quase em dois momentos.

Ele divide-se num primeiro momento que termina, diria, com o lançamento da primeira pedra. Porquê? Porque este primeiro momento de lançamento da primeira pedra é quando se começa a perceber que as coisas não estão a correr nada bem. E, de facto, o seu mandato aparece no meio, algures, deste primeiro momento.

Depois, há um segundo momento em que a Caixa tenta uma recuperação e que eu analisaria à parte, até porque envolve aqui um terceiro, que não tem nada a ver com a concessão inicial.

O que eu gostaria de entender é o seguinte: nesse primeiro momento, que vai até se perceber que as coisas estão a correr mal, teve algum contacto com o Governo em que o Governo tenha transmitido ou estado presente numa reunião a propósito deste projeto?

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Não. O único contacto que tive nessa altura com o Governo foi no sentido de não deixar de estar presente no lançamento da primeira pedra. Nessa altura, não tive nenhum contacto com o Governo. Aliás, os meus contactos com o Governo eram maioritariamente — não diria quase exclusivamente porque não é verdade — e praticamente com o Secretário de Estado das Finanças e com o Ministro das Finanças.

A Sr.ª **Cecília Meireles** (CDS-PP): — É isso que queria perceber.

Portanto, a reunião de que nos falou tem a ver com o momento — e não lhe chamaria recuperação — em que o CaixaBI percebe que é preciso ter ali outra intervenção e que tudo aquilo está a correr horrivelmente mal. É isto?

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — É.

O Sr. **Presidente**: — Para concluir, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Com certeza.

Coloco uma última pergunta. Tem notícia ou alguma vez alguém lhe disse que este projeto, na administração anterior e no momento da concessão inicial, tinha ido a um comité de investimento? Alguma vez um comité de investimento o avaliou? Houve consenso ou houve vozes discordantes quando este projeto foi autorizado?

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Sr.ª Deputada, foi estudadíssimo e foram levados aos conselhos de investimento *dossiers* e *dossiers* do CaixaBI, que não sei se lhes disponibilizaram,...

A Sr.ª **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Alguns, sim.

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — ... e relatórios muito completos sobre a viabilidade do projeto e o ponto de situação quer da La Seda quer da Artlant.

Tive acesso a eles porque o Dr. Jorge Tomé, que também fez parte da minha equipa, tinha alguns desses *dossiers* com ele, e houve também, já no meu mandato, algumas reuniões do conselho de investimento, naturalmente, também versando esta matéria do investimento da Artlant.

Se a Sr.ª Deputada não os tiver, eu tenho muito gosto em enviar cópias dessas atas e desses relatórios dos Conselhos de Investimento.

A Sr.ª **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Agradeço. Nós temos um espólio muito, muito, vasto.

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Pois, eu calculo!

A Sr.ª **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas gostava de lhe repetir esta pergunta, porque a minha dúvida é cirúrgica: quem é que estava nestes comités ou conselhos de investimento? E houve, ou não, vozes discordantes?

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — De julho de 2006 a 5 de novembro de 2007, não lhe posso dizer ... Quer dizer, podia dizer mas logo

por azar trouxe só as decisões. Mas tenho essa informação comigo e posso enviar.

Nos comités em que estive presente, em fevereiro de 2008, em março de 2008, em setembro de 2008, e em outubro de 2008, estava o Vice-Presidente Dr. Francisco Bandeira, o Dr. Jorge Tomé, responsável desta área, o Dr. Antas Teles, que era o presidente da Caixa Capital, o Dr. Carrilho, que era administrador da Caixa Capital, e o Dr. Vasco Orey, Diretor de Gestão de Risco.

Se houve vozes discordantes? Não.

Devo dizer que, enquanto fui Presidente, permitia as discussões mais abertas possíveis, porque é a minha maneira de atuar, mas procurei sempre decisões consensuais.

O Sr. **Presidente**: — É agora a vez do Grupo Parlamentar do PCP. Tem agora a palavra o Sr. Deputado Duarte Alves.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Eng.º Faria de Oliveira, tanto no grupo de operações La Seda, Sines, como na operação relativa à Pescanova, e em tantas outras operações, vemos alguma disparidade no grau de detalhe com que surgem os *dossiers* de crédito entre as justificações que são dadas pelo departamento de risco e a forma, digamos assim, ligeira como se fazem os comentários para justificar que a operação se faça à mesma, mesmo considerando o parecer de risco.

Por exemplo, no caso da Pescanova, que é mais uma das *top 25* com 19 milhões de perdas, vemos um parecer que analisa todo o quadro de evolução do setor das pescas a nível europeu, a nível ibérico, a evolução da situação do grupo, dos seus créditos à banca, ou seja, o parecer de risco tem todos estes elementos de enquadramento não só do setor, mas do próprio grupo envolvido. Depois, sugere que se avance com o projeto, mas que se

faça a *due diligence*, que se reforcem as garantias. No entanto, não vemos, da outra parte, uma explicação cabal da razão pela qual aquela operação foi aprovada sem cumprir essas recomendações. Dá ideia, até pela sua intervenção, que de alguma forma a contraparte, diante de todas estas explicações da DGR, foi simplesmente que era um projeto PIN e que, portanto, estava tudo garantido.

Queria que nos ajudasse a compreender se foi assim e se isto identifica, de certa maneira, uma forma de encarar os pareceres de risco, que seriam secundarizados em relação às opções que pretendia tomar-se, do ponto de vista da área comercial, de avançar com os créditos.

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Sr. Deputado, em relação ao caso concreto da Acuinova/Pescanova, o parecer de risco era condicionado à aceitação das *due diligences*, da fixação de *covenants*, de uma garantia de financiamento de 140% e da avaliação dos ativos dados em hipoteca com liquidação do financiamento intercalar. Penso que foram todas acomodadas e que houve um aval adicional da Pescanova, integral, em relação a esta operação.

É um parecer de risco subscrito pelo técnico Ricardo Querido e, pela leitura que dele fiz, não me pareceu que não fosse no sentido de chamar a atenção de fatores a tomar em consideração, mas que, tendo sido acomodados, acaba por ser uma operação de crédito em situação normal. Aliás, como sabe, este crédito correu mal, exclusivamente por uma inesperada situação financeira muito grave — não de falência — na Pescanova devido a eventuais fraudes cometidas, chamemos-lhe assim, e devido, também, mas em menor escala, a deficiências tecnológicas na implantação do projeto. Penso que, aliás, está a funcionar neste momento...

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Mas o que é facto é que esta operação deu uma perda de 19 milhões para a Caixa. Portanto, se todas as condicionantes foram cumpridas... No relatório da Ernst & Young não é essa a informação que surge, diz-se que não foram cumpridas...

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Ai é?

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sim, é isso que está no relatório. Mas, se me diz que foram todas cumpridas, ajude-nos a perceber o que falhou.

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — O que falhou foi o que lhe disse: a falência da casa-mãe e, portanto, deixou de pagar. Não é falência, é a situação, não sei como designá-la, de dificuldades enormes da casa-mãe, que impediu...

Mas, atenção, uma vez mais, no projeto sindicado, participaram quatro bancos, quatro direções-gerais de risco aprovaram... Portanto, houve condições iguais para todos.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Mas, até agora, os *dossiers* de crédito que temos são os da Caixa, portanto o que identificámos e que procuramos perceber é se havia ou não, na Caixa, uma desvalorização do risco. Era isto que queria perguntar-lhe, porque vemos isso em vários *dossiers* de crédito: uma grande justificação do parecer de risco e muita pouca justificação — ou nenhuma — em relação à posição contrária, por exemplo, dizendo que o aval não lhes parecia ser possível. É essa a justificação, quando na justificação do pedido de um aval pessoal, ou da garantia de 120%, ou seja qual for, a condicionante é muito mais justificada.

O que queria perguntar-lhe é se, no período em que estive na Caixa, via os pareceres de risco como um empecilho, como já foi aqui referido nesta

Comissão. Havia uma desvalorização dos pareceres de risco para não abdicar das operações propostas? Não estou a falar deste em concreto, estou a falar em geral da situação em que identificámos vários *dossiers*.

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Gostaria apenas de fazer uma observação em relação à primeira parte. Os pareceres do CaixaBI são enormes e, em grande parte, são a resposta complementar a uma eventual discordância com o parecer de risco que, depois, tentativamente, tenta ser acomodada.

Em relação à sua pergunta concreta, quero dizer-lhe, com toda a franqueza, que está expresso especificamente no Plano Estratégico da Caixa e em todos os documentos a nossa preocupação em reforçar o papel da Direção de Gestão de Risco nas decisões de risco, em clima de profunda recessão económica. Isso foi, de facto, tentado e, como responsável da área de risco, infelizmente, talvez não lhe tenha dedicado o tempo que seria necessário. O meu tempo era muito disperso, por muitas atividades. Já agora, em desabafo, até uma água-furtada aluguei ao lado da Caixa para poder trabalhar das 8 da manhã às 11 da noite. Não tinha tempo para mais!

Confiava muito no meu diretor de risco e posso dizer — talvez não tanto como o Prof. António de Sousa, conforme disse aqui o próprio Prof. Vasco Orey, que tinha sido aquele com quem mais tinha gostado de trabalhar — que lhe dei todo o suporte que me era possível.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — A minha pergunta não era sobre a confiança que depositava na Direção de Gestão de Risco, mas sim se, depois, o que era produzido pelos pareceres de risco era acomodado ou desvalorizado em relação à parte comercial. Se me diz que houve o objetivo expresso de aumentar o peso do risco a partir de determinada altura, também já aqui ouvimos dizer que, a partir de certo momento, se quis avançar muito

no setor empresas, particularmente nas grandes empresas, procurando atingir a quota natural dos 25% nessa área.

Até que ponto esta desvalorização do risco não pode estar também associada a esse objetivo de crescimento na quota de mercado no setor empresas?

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Tem de haver uma compatibilização entre uma gestão de risco sã e prudente — é o termo utilizado tecnicamente — e a capacidade de uma instituição de crédito favorecer o apoio devido à economia. A informação que aqui foi prestada sobre a quota de crédito tem que ver com um objetivo quantitativamente fixado no início do nosso mandato, mas em relação às pequenas e médias empresas que, na altura, quando entrámos, tinham uma quota de 13,9%...

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Esses créditos não são...

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Não, não. Daí, a Caixa tinha uma posição já clara de preponderância no sistema bancário nacional. A Caixa era o maior ou o segundo maior banco das grandes empresas e era, quando entrei, o quarto ou o terceiro banco, se não estou erro, das PME (pequenas e médias empresas). De facto, aumentámos de 13,9% para 15,1% — não é muito, mas, apesar de tudo, em período de crise, tem significado.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Alguma vez interveio no sentido de alertar para o facto de estarem a assumir riscos muito elevados e a exigir maior prudência na concessão de crédito?

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — O acompanhamento da área de risco era regular no domínio do Conselho de Administração. Havia,

periodicamente, vários reportes do diretor-geral de risco em relação à situação de risco e de imparidades potenciais que a Caixa tinha, havia o Conselho de Imparidades que acompanhava *pari passu* essa situação e, no domínio da concessão de risco, nunca deixámos de seguir os mesmos princípios, ou seja, procurar seguir uma política correta, sã e prudente, como costuma dizer-se, e, ao mesmo tempo, que a economia pudesse ser apoiada.

Sr. Deputado, sabe bem as permanentes pressões que a Caixa Geral de Depósitos foi tendo ao longo dos tempos para aumentar o apoio à economia, para aumentar o apoio ao crédito às empresas, para procurar apoiar o investimento — faz parte do discurso político, e não só, permanente. É isso que tem de ser devidamente ponderado. Foi isso que disse há pouco tempo: uma política de apetite ao risco de uma instituição como a Caixa Geral de Depósitos não pode deixar de ter um alinhamento com o acionista. Tem de ter! O acionista tem de saber, o poder político tem de saber até onde está disposto a ir para apoiar a economia. Esta é uma questão de fundo, que compete exclusivamente ao poder político. Se o poder político dá uma instrução no sentido de que o apetite ao risco de uma instituição como a Caixa Geral de Depósitos deva ser mais no âmbito da aversão, a Caixa tem de cumprir isso. Quando se diz: «Sejam um bocadinho mais disponíveis, pois estou aqui disposto a fazer os aumentos de capital necessários para poderem usar essa política», é o poder político que tem esta função.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Uma coisa é o grau de aversão ao risco, outra coisa é o tipo de investimentos em que um banco público deve ou não estar envolvido, nomeadamente em guerras de acionistas. Fica a dúvida se esse é o papel que deve ter um banco público. Já agora, qual é a sua opinião sobre isso?

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Estou de acordo. A primeira prioridade é apoiar as boas empresas, a segunda prioridade é apoiar o investimento, a terceira prioridade é apoiar tudo o que tenha que ver com a possibilidade de contribuir, de qualquer forma, para o crescimento económico e apoiar as famílias no que, designadamente, diz respeito a questões que têm que ver com a evolução do mercado, como o crédito à habitação.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Voltando à questão da tutela, que ainda agora referiu, sabemos através de audições anteriores que a tutela recebia relatórios trimestrais da Comissão de Auditoria. O Dr. Manuel de Oliveira Rego indicou, aliás, que reportava indícios de coisas graves, mas que os ministros das finanças dos diferentes governos não ouviam os seus reparos. Também tivemos aqui o Dr. Eduardo Paz Ferreira, que disse, em relação aos alertas emitidos pelo Conselho Fiscal e pela Comissão de Auditoria, que os governos deixavam correr para ver se a situação se aguentava.

Queria que confirmasse se era esta a situação em relação à participação do Governo, face a estes alertas dados pela Comissão de Auditoria e pelo Conselho Fiscal.

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Em primeiro lugar, os alertas manifestados, quer pelo ROC, quer pelo Conselho Fiscal, resultam em grande parte dos relatórios de controlo interno elaborados pela Caixa. Os relatórios de controlo interno têm um objetivo essencial: identificar as debilidades, as fragilidades e as insuficiências da organização com vista a melhorá-las. É um instrumento fundamental de gestão que serve, em primeiro lugar, ao Conselho de Administração, para tomar as medidas retificativas que sejam necessárias.

O relatório de controlo interno era inicialmente elaborado pela auditoria interna, depois passou a ser elaborado por uma outra direção da Caixa, mas faz participar toda a estrutura da Caixa Geral de Depósitos; é entregue ao Conselho de Administração, que o analisa e fixa prazos para a correção das deficiências identificadas. Depois, o Conselho Fiscal e o ROC, com base nessa informação produzida por nós, para nós e para promover melhorias, têm, de facto, a obrigação de identificar, não sendo o Conselho da Caixa Geral de Depósitos a fazê-lo, geralmente faz, porque entrega os seus relatórios de controlo interno a quem de direito. Não há divergência nenhuma entre essa identificação feita pelos ROC e pelo Conselho Fiscal em relação àquelas que eram já as preocupações do Conselho de Administração; servia para melhorar a instituição.

O Sr. **Presidente**: — Pode concluir, Sr. Deputado.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — A questão é: havia relatórios e informações da Comissão de Auditoria e do Conselho Fiscal que chegavam ao Governo, com preocupações relativamente à política de risco da Caixa. Os Governos foram ter consigo, deu aqui vários exemplos, para ver aprovados determinados projetos.

A minha pergunta é no sentido de saber se nunca foram ter consigo para lhe dizer assim «temos uma preocupação em relação à política de risco da Caixa. O que é que os senhores estão a fazer sobre isso? Que medidas estão a tomar para reduzir essa política de risco da Caixa?». Nunca nenhum governante se dirigiu a si nesse sentido?

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Não. Penso que a preocupação maior dos governantes, em tempos de crise, é a de tentar evitar situações piores.

O Sr. **Presidente**: — A vez agora é do Grupo Parlamentar do PSD. Tem a palavra a Sr.^a Deputada Inês Domingos.

A Sr.^a **Inês Domingos** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^o Engenheiro, a minha primeira pergunta é no sentido de saber se alguma vez algum Primeiro-Ministro lhe telefonou, ou contactou, preocupado com algum projeto em concreto.

Recordo que está presente numa Comissão de Inquérito — já estive noutra — que tem poder parajudicial, portanto, tem, de facto, de responder a verdade, o melhor que se lembrar.

O Sr. Eng.^o **Fernando Faria de Oliveira**: — Não. Para um projeto dessa natureza, não. Para o desenvolvimento do Banco de Desenvolvimento de Angola e do banco de promoção em Moçambique, sim. Mas especificamente para um projeto de concessão de crédito, não.

A Sr.^a **Inês Domingos** (PSD): — Muito obrigada pela clarificação.

Em 2009, foi dado, já na sua administração, um empréstimo à filha do Dr. Armando Vara, e isto passou nas notícias. Gostaria de saber se teve algum conhecimento desta operação ou se algum membro da administração lhe terá referido isto, porque, sendo um empréstimo pequeno, de facto, foi concedido a um prazo um bocadinho alucinante: a 90 anos. Todos esperamos viver 90 anos, mas a senhora teria de viver até aos 121 anos para o pagar.

Gostava de saber se tem alguma ideia de quem autorizou esta operação, que parece ser, no mínimo, irracional, numa altura em que os mercados financeiros até já estavam bastante agitados, digamos. Não consigo compreender a racionalidade desta operação.

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Não consegue, e bem, Sr.ª Deputada. Não tenho conhecimento mínimo disso, nunca tinha ouvido falar nisso. Veio no jornal, no outro dia, que tinha sido concedido um empréstimo à filha desse senhor. Perguntei se isso era verdade e disseram-me que não era, mas não tenho a certeza.

A Sr.ª **Inês Domingos** (PSD): — A quem é que perguntou?

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Se não estou em erro, perguntei ao Dr. Francisco Bandeira. Era o responsável da área.

A Sr.ª **Inês Domingos** (PSD): — Ah! Isso é interessante. Muito obrigada por este seu esclarecimento.

Gostava, agora, de fazer algumas perguntas sobre as situações que foi acompanhando, situações essas que foram herdadas de uma administração ruínosa e que foi, de facto, anterior à sua, mas não deixa de haver algumas questões suscitadas na fase de acompanhamento.

No caso do Grupo Berardo, há um relatório da Deloitte de 2008 que refere que o valor de mercado das garantias era inferior ao valor das responsabilidades. No final de 2008, três bancos, incluindo a Caixa Geral de Depósitos, celebraram um contrato de penhor dos títulos de participação da Fundação José Berardo, na Associação Coleção Berardo. Tivemos aqui o Prof. Paz Ferreira a desejar boa sorte aos bancos para recuperarem os créditos.

Mas, depois, em 2011, existe um relatório interno de inspeção ao crédito garantido por títulos que refere que a dívida do Grupo Berardo se encontrava em renegociação. Nesse relatório, percebemos melhor o que não encontrávamos na ata: percebemos que, aparentemente, foi aprovada em

Conselho Alargado de Crédito, já em 2011, a extensão das linhas de crédito já existentes ou a consolidação dessas linhas numa só.

Olhando para o *dossier* do crédito, esta proposta da direção geral de empresas terá sido acolhida após um parecer desfavorável da direção de risco. A direção de risco disse várias coisas relativamente a esse caso, nomeadamente o que já sabemos, que o único património registado em nome do Comendador Joe Berardo é uma garagem localizada no Funchal. A direção de risco também disse que já sabia que ele era avalista de 310 milhões de euros noutras instituições e noutras operações dentro da Caixa, que não é proposto o aval do cônjuge, e tem variadíssimas reservas, mas diz, sobretudo, que na opinião da DGR deverão ser cancelados de imediato eventuais limites disponíveis existentes com as empresas do grupo.

Portanto, gostava de saber porque é que foi aprovada esta proposta contra o parecer de risco.

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Sr.ª Deputada, em primeiro lugar, o parecer de risco não podia ser outro, porque o risco tem a obrigação de identificar as dificuldades todas e todas essas dificuldades eram reais. Creio que isso fez parte exatamente do acordo tripartido e foi por isso que terá sido aprovado, mas peço-lhe para clarificar. Não tive acesso aos pareceres de risco e a essas operações. Quer dizer — como já referi, não quero dizer mentiras —, tive acesso por computador, não consegui manejar aquilo.

A Sr.ª **Inês Domingos** (PSD): — Sim, sim. Claro.

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Portanto, peço que tente ver esta questão com o Dr. Jorge Tomé, quando ele vier aqui.

A Sr.^a **Inês Domingos** (PSD): — Foi também na sua administração, um pouco mais cedo, em 2008, que houve aquela operação de 38 milhões de euros para apresentar-se ao aumento de capital. Neste caso, a direção de empresas disse que esse aumento de capital não tinha condições para se englobar na tal linha de crédito de 350 milhões, só que o diretor disse que recebeu uma chamada de um administrador — o Sr. Engenheiro já referiu —, o Dr. Francisco Bandeira, para que pudesse ser concedido esse empréstimo.

Gostava de perguntar-lhe, em primeiro lugar, se era habitual, se teve conhecimento de outros administradores fazerem este tipo de intervenções na concessão de créditos.

O Sr. Eng.^o **Fernando Faria de Oliveira**: — Nesse caso concreto, uma vez que me lembro disso, gostava de dizer, em primeiro lugar, que ele tinha uma facilidade de 350 milhões, estava utilizada, se não estou em erro, em 280 milhões ou perto disso, e pediu esse reforço de 40 milhões, ou de 38 milhões, inserido dentro dessa facilidade. Não estava em incumprimento nesse momento, mas sabíamos, ao acompanhar a evolução da cotação das ações — que, por acaso, até tenho aqui —, que não havia indícios nenhuns de que elas não pudessem continuar a diminuir e procurámos encontrar uma forma de só conceder dentro de um contrato, portanto, de um direito contratual que tinha sido adquirido como a evitar que isso acontecesse, sem reforço de garantias.

Esse assunto foi, de facto, discutido e o Vice-Presidente Francisco Bandeira ficou de fazer um contacto com o mutuário no sentido de dizer que só se concederia, dentro da tal utilização, esta operação desde que ele ou concedesse um aval pessoal ou reforçasse garantias. Como aparentemente ele não tinha outras condições para reforçar garantias e, segundo ele, pela primeira vez na sua vida, concedeu o aval pessoal com uma cláusula adicional extraordinariamente importante, que consta do contrato: é que esse

valor de 38 milhões não apenas desconta aos 350 da facilidade como deixa de poder usar mais a facilidade.

Portanto, houve duas componentes que, ao fim e ao cabo, acabam por ser uma, que é a mais importante: acabou-se com o atingir o limite dos 350 milhões.

A Sr.^a **Inês Domingos** (PSD): — Tem conhecimento de que alguma vez o Vice-Presidente Dr. Francisco Bandeira tenha falado ou interferido diretamente junto de diretores sobre créditos específicos?

O Sr. Eng.^o **Fernando Faria de Oliveira**: — Os administradores da Caixa Geral de Depósitos, no meu tempo, tinham, naturalmente, reuniões com os seus diretores e tinham, naturalmente, reuniões com gestores de crédito, mais para obter informação e para poder dar-lhes argumentos para apoiar decisões. Era natural, foi sempre natural, acho que aconteceu sempre, que antes das reuniões do Conselho de Crédito houvesse reuniões entre os diretores que iam propor a operação e os respetivos administradores, quaisquer que fossem os administradores que estivessem em funções.

Interferir para aprovar um crédito, francamente, não tenho conhecimento.

A Sr.^a **Inês Domingos** (PSD): — Falou o Sr. Engenheiro aqui, e ouvi-o atentamente, no facto de, quando está a olhar para o que aconteceu no passado, a sua preocupação ser o equilíbrio entre o interesse da Caixa, o interesse do País, e de as coisas, enfim, nem sempre serem necessariamente compatíveis a 100%. É, de facto, uma análise interessante.

Gostava de saber em qual destes interesses é que cabia o empréstimo da Caixa para comprar ações do BCP, um outro banco concorrente. É, aparentemente, uma luta de poder numa ação que já tinha na altura caído

85% e que, depois, de uma forma algo engraçada, o Dr. Carlos Santos Ferreira...

O Sr. **Presidente**: — Tem de concluir, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Inês Domingos** (PSD): — Concluo, Sr. Presidente, dizendo apenas que não deixa de ser engraçado, porque o Dr. Carlos Santos Ferreira esteve na Caixa, onde fez os créditos mais ruinosos da história da Caixa Geral de Depósitos, depois vai para o BCP e, quando lá chega, consegue ainda reduzir mais a ação do BCP, sendo que, no final do mandato dele, ela já valia uma bica.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Foi uma bica muito barata!

A Sr.^a **Inês Domingos** (PSD): — Portanto, assim num passe de mágica, consegue praticamente deitar abaixo duas instituições financeiras.

Queria só saber se acha que é do interesse da Caixa fazer esta operação.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Nem na Assembleia é tão barata!

A Sr.^a **Inês Domingos** (PSD): — É 40 cêntimos!

O Sr. Eng.^o **Fernando Faria de Oliveira**: — Sabendo o que sei hoje, seguramente que não.

O Sr. **Presidente**: — A vez, agora, é do Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Rocha Andrade.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Sr. Presidente, queria cumprimentar o Sr. Eng.º Faria de Oliveira e começar por tentar esclarecer aquela que me parece ser a dissonância entre aquilo que o Sr. Engenheiro tem dito e aquilo que alguns Deputados têm dito relativamente ao que o Sr. Engenheiro tem dito.

Pelo que percebi, e corrigir-me-á...

Vozes impercetíveis.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, pedia a vossa compreensão para que o Sr. Deputado Fernando Rocha Andrade possa fazer a sua audição nas melhores condições.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Obrigado, Sr. Presidente, embora creia que as razões para a agitação sejam compreensíveis.

Estava a dizer que, tanto quanto consegui compreender, o Sr. Engenheiro referiu que os Governos, enquanto acionista, nomeadamente, determinavam uma orientação geral para a Caixa, instruções estratégicas para a Caixa, faziam alguma pressão para que a Caixa aumentasse o seu apoio ao investimento e à economia portuguesa e que, nomeadamente em período de crise, essa pressão era um pouco maior.

Foi aqui referido, todavia, várias vezes, que os Governos, no fundo, davam instruções no sentido de se fazerem específicas concessões de crédito.

Então, queria perguntar-lhe qual das duas formas revestia a influência. No seu período de mandato, enquanto CEO ou *chairman*, existiram dois Governos. De que forma é que, afinal, caracterizaria a relação dos Governos com a Caixa? Era no sentido de dar instruções estratégicas ou no sentido de dar instruções relativamente a créditos específicos?

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Sr. Deputado, em primeiro lugar, a relação com a minha tutela, o meu acionista, penso que não pode ter sido mais construtiva e mais realista face à situação que o País vivia. Tive várias orientações, em função da evolução da economia, nesse sentido, do meu ponto de vista, perfeitamente legítimas e na maior parte das vezes corretas face à situação.

Tive, por outro lado, com ministros setoriais algumas reuniões ou telefonemas no sentido de olhar para um determinado número de operações e ver se de facto a Caixa podia apoiar essas operações. Nunca tive uma indicação — «faça-se isto» — em relação a essas operações.

Portanto, do meu ponto de vista — é um ponto de vista pessoal e podia nem sequer o dizer aqui —, acho perfeitamente normal que isso aconteça, desde que não haja qualquer tipo de pressão para realizar uma determinada operação.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Já agora, posso perguntar-lhe se acha que houve alguma seleção adversa, ou seja, se esses projetos que membros do governo setoriais lhe pediram para olhar estão especial ou desproporcionadamente representados nos projetos que geraram as imparidades, nomeadamente no *top 25* que está referido no relatório da Ernst & Young?

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Sr. Deputado, se considerar errada a decisão da Artlant e da Acuinova, sim. Os outros não.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Não estava a considerar errada ou certa, apenas a constatar a sua origem e o seu destino.

Ainda relativamente às questões das relações com o Governo mas fora da concessão de crédito, em 2012 a Caixa Geral de Depósitos era detentora de uma significativa participação na Cimpor, que foi alienada em 2012. A Caixa Geral de Depósitos determinou livremente as condições da alienação e a identidade da empresa a quem alienou essa participação?

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Sr. Deputado, é uma operação que me trouxe três vezes a uma comissão da Assembleia da República. Devem constar atas dessas minhas três vindas aqui. Em todas elas acho que os assuntos ficaram muito clarificados, nunca mais tive nenhuma pergunta em relação a eles.

Para mim, devo dizer que foi um caso muito difícil. Muito difícil porquê? Porque, bem ou mal, na minha vida sempre defendi os centros de interesse nacional e sempre defendi que devíamos ter empresas de dimensão significativa nos vários setores de atividade, com capital nacional ou, pelo menos, com centros de decisão nacional significativos. E considerava a Cimpor, no setor industrial, provavelmente, como a mais relevante das empresas industriais que tínhamos na altura.

Em termos de capital, foram-se dando um conjunto de acontecimentos que permitiram que, em determinado momento, a maioria de capital nacional fosse detida por dois grupos brasileiros. Isto para encurtar razões.

Um deles, a Votorantim, tinha estabelecido com a Caixa Geral de Depósitos um acordo formal, escrito, em que não poderia vender a sua participação sem o acordo da Caixa, asseguraria sempre o controlo nacional e, principalmente, que a Cimpor não seria desmembrada.

Acontece que se realizam dois processos de proposta de OPA à Cimpor num curto período de tempo por dois grupos brasileiros. E aí sempre mantivemos, dado o acordo com a Votorantim, e havia nessa altura maioria

com a Votorantim, a nossa oposição à realização dessas OPA, desde que elas pudessem pôr em causa o desmembramento da Cimpor.

Posteriormente, o que aconteceu foi que, por indicação, penso eu — e digo «penso eu» porque não posso confirmar o que vou dizer —, da autoridade de concorrência brasileira, uma vez que havia uma posição dominante da Votorantim no mercado brasileiro, ela tinha de vender ativos, e terá acordado com outro operador brasileiro um sistema em que haveria uma troca de posições no mercado brasileiro por contrapartida desta operação em Portugal.

Portanto, veio comunicar-nos, com «a corda na garganta», que era uma imposição que tinha de cumprir e que nos libertava para tomarmos a posição que quiséssemos na OPA que estava lançada.

Nessa altura, havia uma indicação constante do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro no sentido de que devíamos vender as participações que não constituíssem o *core* da atividade e, portanto, estava incluída, expressamente incluída, a venda da Cimpor.

O valor da OPA proposto nessa altura, de 5,5 euros por ação, era inferior àquele que tinha ocorrido pouco tempo antes numa venda da Teixeira Duarte a um dos outros grupos brasileiros, que era superior a 6,7, e a nossa posição não ia muito no sentido de vender pelo preço desta OPA. Mas a verdade é que as ações tinham descido, o mercado não estava em situação tão favorável e para cumprimento da disposição do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro a Comissão Executiva, ouvido o Governo, entendeu dizer que sim à operação e vendeu a sua participação ao tal grupo brasileiro. E é isto.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Portanto, assim sendo, a identidade do comprador resultou do facto de ter sido ele a lançar a OPA sobre a empresa e de mais nenhuma outra circunstância?

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Sim.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Uma outra questão, e já fiz esta pergunta nesta Comissão, resulta de uma estranheza minha, talvez por trabalhar sobretudo no setor público, mas que o Sr. Eng.º Faria de Oliveira, com a sua ligação também ao setor público histórico, talvez possa compreender melhor.

Faz-me alguma espécie que na documentação do processo de decisão de crédito da Caixa que vai a Conselho de Crédito e a Conselho de Administração a posição dos serviços esteja amplamente documentada e justificada. Sabemos como e porquê os vários serviços tomam as suas posições. Contudo, a decisão final é dos administradores, que discutiam entre si no final, como já aqui foi referido, e em momento nenhum a motivação dos administradores, os argumentos que pesaram na sua decisão, são registados nesse suporte documental. É assim, não é?

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — É sim, Sr. Deputado. A prática, desde há muitos anos e até 2016, era essa, ou seja, vir só a deliberação tomada, tomando em consideração os pareceres que tinham sido submetidos.

Portanto, basicamente, nos despachos do Conselho Alargado de Crédito ou do Conselho de Crédito está «aprovado» e depois as condições em que foi aprovado, se houve alterações em relação à proposta que foi apresentada.

Isso só foi alterado em 2016 e foi alterado em 2016, de alguma maneira, seguindo um conjunto de recomendações de Basileia existentes nessa matéria e principalmente a partir do momento em que a própria SSM

(Mecanismo Único de Supervisão) e o BCE passaram a exigir que isso fosse considerado.

Mas a própria ordem de serviço da Caixa Geral de Depósitos dizia exatamente o contrário: devem ser sucintas e conter as deliberações. E isso foi seguido por todos os conselhos até 2015.

Queria só fazer uma observação rapidíssima. No meu mandato, nas reuniões em que estive presente, nunca houve um conciliábulo entre os membros do Conselho de Administração fora do contexto global da discussão do Conselho Alargado de Crédito. E também não me lembro de ter havido conselhos alargados de crédito com menos de 18 a 20 pessoas. Eram perfeitamente tomadas, consensualmente, e também não me lembro de alguma vez algum dos diretores que tinham perdido por algum argumento ter reclamado por não se ter seguido o seu argumento.

Uma vez mais, procurámos sempre acomodar aquilo que constava do parecer de risco. Serão muito poucas as operações onde isso não terá ocorrido.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Então, Sr. Engenheiro, a caracterização que já aqui foi feita na Comissão de Inquérito de que havia primeiro uma discussão com os diretores e que os administradores não discutiam à frente dos diretores mas discutiam depois, entre si, sem a presença dos diretores, não é a realidade. Na sua descrição, não é essa a realidade da atuação do Conselho de Crédito no Conselho de Administração no seu mandato.

O Sr. Eng.º **Fernando Faria de Oliveira**: — Com a minha presença — não estive em todas as reuniões do Conselho Alargado de Crédito —, nunca me retirei ou formei conciliábulo com os meus administradores. Geralmente, o que se fazia era a síntese da discussão daquele assunto, dando

a palavra ao administrador do pelouro para ele apresentar as conclusões finais e depois, se ninguém dissesse nada, elas eram acomodadas.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Muito bem. Sr. Presidente, eu tenho mais uma pergunta mas, havendo uma ronda à porta fechada, prefiro fazê-la à porta fechada e, portanto, encerro aqui, neste momento.

O Sr. **Presidente**: — Pergunto se alguma Sr.^a Deputada ou algum Sr. Deputado pretende fazer uma pergunta na terceira ronda.

Pausa.

Não havendo perguntas no âmbito da terceira ronda, vamos suspender os trabalhos muito brevemente para que os Srs. Jornalistas e os Srs. Visitantes abandonem a sala de modo a fazermos o resto da audição à porta fechada.

Eram 18 horas e 23 minutos.